



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S).

1.1 ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1 Órgão gestor:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

1.1.2 Órgãos participantes:

Todas as demais Secretarias Municipais.

1.1.3 Planejamento municipal:

Verifica-se a não consonância com o Plano de Contratação Anual, elaborado pela Administração Municipal para os anos 2023-2024, regulamentado no art. 30º do Decreto nº 3.927/23, prevalecendo a execução de um serviço novo posto a disposição dos municípios.

1.2 RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Clarice Madalena Schmitt Augustin – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Clodoaldo Blank – Agente de Licitações.

2. MODALIDADE, FORMA, FORMATO E PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES).

2.1 DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Indica-se o **PREGÃO**, sob **REGISTRO DE PREÇOS**, com o critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, configurado por **ITEM**, para manter a conformidade com o inciso XLI do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

2.2 DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO.

Indica-se por meio **ELETRÔNICO**, visando atender o inciso VI do art. 12º da Lei nº 14.133/2021.

2.3 DO FORMATO DOS DOCUMENTOS



Destaca-se que no presente processo de contratação, os documentos deverão ser entregues de forma digital, em canal disponibilizado pela Administração Municipal, na forma do edital.

2.4 DO(S) PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(S)

Observou-se que para este procedimento licitatório, deverá ser utilizado como procedimento auxiliar o Sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme inciso IV do art. 78 da Lei nº 14.133/21, estará sendo proposto para aplicação.

3 RESUMO DO OBJETO

3.1 OBJETO:

PREGÃO ELETYRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS, ENXOVAL, BANHEIRA INFANTIL, COLCHONETES, TATAMES, QUADRO BRANCO, ESPELHOS DE PAREDE E CORTINAS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

3.2 ARTIGO(S) DE LUXO

Verifica-se e certifica-se que os itens objeto desta contratação não se enquadram como artigos de luxo com características descritas no art. 41 do Decreto nº 3.927/23.

3.3 – NATUREZA DO(S) OBJETO(S)

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante no item 2.1 do Estudo Técnico Preliminar, que compõe os documentos da parte da fase preparatória, deste procedimento licitatório.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1.	Armário de aço com 02 portas Possui puxadores estampados na própria porta. Dobradiças externas. Opções de travamento com chave contendo 04	UND	4

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024

Página 2 de 73



000297

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

	prateleiras internas sendo 01 fixa e 03 removíveis. Apresentar junto à proposta de preços certificado de conformidade de acordo com ABNT 13962/2018, certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas , que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Pés em Polietileno. Medida externa: Altura: 1980mm, Largura: 900mm, Profundidade: 400mm. Disponível nas chapas: CH 26 (0,45mm)		
2.	Armário para escritório Com 2 portas, alto, com chave. Altura 165cm x Largura 82cm x Profundidade 42cm. Fabricado em 100% MDF, com chapas de 18mm, de alta qualidade e resistência. Materiais e Acabamentos Material 100% MDF Acabamento em BP Escala de Brilho: Fosco Acabamento da Porta: BP Escala de Brilho da Porta: Fosco Tipo de Dobradiça/Corredilha da Porta: Aço Acabamento das prateleiras: BP Escala de Brilho das prateleiras: Fosco Sistema de Montagem: Parafusos, cavilhas e minifix. Cor a escolher Quantidade de prateleiras: 3 prateleiras. Itens inclusos: 1 Armário e Manual de Montagem Com montagem inclusa	UND	13
3.	Arquivo em aço Arquivo na cor cinza, porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em pvc na cor grafite, Apresentar junto à proposta de preços certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas , que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM	UND	2

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024

Página 3 de 73



000298

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

	D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Para obtenção de resistência e durabilidade da pintura metálica do mobiliário fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas com trilho telescópico, confeccionado em chapa de aço, sendo as colunas em chapa Nº 16, gavetas em chapa Nº 18, tampo e fundo em chapa Nº 24 e corpo em chapa Nº 24, todas as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo anticorrosivo por fosfatização e pintura eletrostática a pó com camada 100 entre 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C, cada gaveta deverá possuir capac. entre 30 a 40 pastas por gavetas ou min 25 KG.		
4.	Ar condicionado split 18000 btus quente e frio Produto sem embalagem Tipo: Split Com timer Voltagem: 220V Potência: 1628W Vazão de ar (m3/h): 1050 Ciclo de ar: Quente e Frio - reverso Com direcionadores de ar Painel de controle eletrônico Eficiência Energética: A Garantia do Fornecedor: 12 meses Cor: branco Itens inclusos: ar condicionado, manual do Consumidor; Manual de Instalação; Controle remoto; Suporte de instalação; 6 parafusos para o Suporte de instalação; 6 buchas plásticas para o suporte de instalação; Dreno com arruela plástica; 2 porcas-flange pequenas; 2 porcas-flange grandes; Cartão marca furo e cabo de alimentação. Marcas sugeridas: Consul, Electrolux, samsung ou marca de igual ou superior qualidade.	UND	16
5.	Banheira Infantil 22 Litros Dimensões do produto: 80 x 41 x 31 cm; 585 g Composição do material: Polipropileno Idade recomendada: 0 - 2 anos Com amplo espaço para sabonete Com válvula para facilitar o escoamento da água	UND	5
6.	Batedeira Potência de 400 Watts Capacidade da tigela de 4 litros 4 velocidades e Pulsar Com 2 batedores de metal 2 tigelas Material Corpo polipropileno, tigelas de polipropileno e batedores em aço inox	UND	2

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024

Página 4 de 73



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

900209

	2 em 1, pode ser usada na base ou portátil! Consumo de energia de 0,17 kwh/mês Peso aproximado de 1,08 kg Largura 35,60 cm Altura 31,20 cm Profundidade 22 cm Garantia de 1 ano		
7.	Berço Características técnicas: Estrutura em MDF Estrado do berço em MDF Grade fixa em MDF, para maior segurança do bebê Certificado pelo INMETRO Suporte para mosquitoireiro Suporta até 40 Kg distribuídos e sem impacto Grade modelo longo Pintura atóxica branca que não tem cheiro Acompanha rodízios Transforma em mini cama que prolonga a vida útil do móvel Ideal para colchões 70x130cm Três regulagens de altura Dimensões: Altura: 77 cm Largura: 133 cm Profundidade: 75 cm Peso: 31 Kg Marca sugerida: Móveis peroba ou marca de igual ou superior qualidade.	UND	30
8.	Bebedouro de Água Industrial de Coluna Capacidade 50 Litros Corpo e estrutura em aço inox 430 Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado); Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em EPS; Boia Controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351 Certificado pelo INMETRO; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Elgin 1/8+ hp 127v (1,8A) 220W ou 220v (1,10A) 60Hz-220W; Tensão/potência: 110v; Consumo médio: 22.00kw/h mês; Altura da entrada de água em relação ao solo aproximadamente 1,27m; Altura do ponto de esgotamento em relação ao solo aproximadamente 44cm;	UND	2

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

500300

	Altura da torneira em relação ao solo aproximadamente 92cm; Altura do aparador de água em relação ao solo aproximadamente 72,5cm (borda superior); Distância entre o aparador de água e torneira aproximadamente 24cm (fundo do aparador); Itens inclusos: Acompanha manual de instalação; Filtro externo com rosca de ½ e filtragem de 40 litros por hora; DIMENSÕES: altura 130cm x largura 56cm x profundidade 55cm		
9.	Cadeira de refeição 7 Posições De Altura 3 Opções de inclinação para o encosto e apoio para os Pés; Bandeja dupla com porta-copos e 3 posições de distância; Fica em pé quando fechada; Cinto de segurança com 5 pontas, com altura ajustável e proteção entre pernas; Suporta até 23Kg A bandeja dupla e capa impermeável da cadeira de refeição de fácil remoção, facilitando a limpeza após as refeições. Características: Tipo: Cadeirão Cinto de Segurança: 03 posições e 05 pontas Apoio para os Pés Altura Regulável Bandeja de Resíduos: 03 posições de distância Fica em pé quando fechada Altura ajustável e proteção entre pernas Componentes incluídos: 1 cadeira de refeição, 1 manual de instruções; Idade recomendada: 6 meses até 5 anos Especificações Técnicas Material: PVP, PP e Aço Cor: Rosa Garantia: 12 meses	UND	30
10.	Cadeira fixa de interlocução , sem braços, com espaldar médio. A cadeira não tem ajuste ou regulagem em nenhum elemento. Encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm a 15 mm, estofamento em espuma injetada moldada de poliuretano com no mínimo 40 mm de espessura no apoio lombar e densidade entre 45 a 50 KG/M³. Revestida em tecido ou corano, cor a escolher dentre o catálogo do fabricante. Contracapa do encosto no mesmo material que a capa, provido de perfil de PVC que proporciona proteção ao produto. Encosto com largura no apoio lombar mínima de 380 mm e com extensão vertical mínima de 280 mm. Assento estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm a 15 mm, estofamento em espuma injetada moldada de poliuretano com no mínimo 40 mm de espessura em média predominante, 85 mm na borda	UND	30

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge d'Oeste | PR

Página 6 de 73



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

900301

	frontal e densidade entre 45 a 50 KG/M³. Fixação dos elementos ao estrutural do assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestida em tecido ou corano, cor a escolher dentre o catálogo do fabricante. Contracapa do assento em revestida em TNT, provido de perfil de PVC que proporciona proteção ao produto. Assento com largura mínima de 380 mm e profundidade mínimas de 380 mm. Apresentar junto à proposta de preços certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359, ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Estrutura metálica fixa, com quatro pés e encosto confeccionado em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular 7/8" (22,22mm) de diâmetro e espessura mínima de parede de 2mm, dotada com 2 travessas para fixar o assento e 2 reforços transversais entre as pernas em tubo 7/8" (22,22mm) de diâmetro. Estrutura com pintura eletrostática epóxi em pó, na cor preta. Pés com ponteiros injetados em termoplástico polipropileno 7/8" (22,22mm) tipo bola.		
11.	Cadeira Giratória Operacional , com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/18, com no mínimo, espaldar médio. Ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm. Dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, implicando na não existência de partes ocultas ao longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Em função de necessidade de movimentação dos elementos de junta e articulações no encosto para promoção dos ajustes necessários a uma cadeira operacional, pequenas aberturas entre a carenagem de encosto e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 25 mm ao longo do curso operacional do sistema de ajuste do	UND	2

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge d'Oeste | PR



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000002

encosto é não maior do que 40 mm em situação de desarme do sistema de ajuste do encosto: Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/18) Extensão vertical (mínima): 470 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/18) Raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 500 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/18). Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 75 mm Faixa de inclinação mínima do encosto: 30 graus assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Cor preta. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 460 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/18) Profundidade de superfície (mínima): 460 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/18) Profundidade útil entre 380 e 440 mm quando o encosto está mais próximo da vertical (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/18) Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 110 mm, sendo que a altura mínima deve atingir 400 mm, e altura máxima atingir 500 mm mas não maior do que 520 mm, sendo a medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962/18. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre -2 e -7 graus em relação à horizontal. Apresentar junto à proposta de preços certificado de conformidade de acordo com ABNT 13962/2018, certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3369, ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Mecanismo de fixação do tipo dentado	
---	--

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024

Página 8 de 73



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

900303

permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm); plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 mm). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. O mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 30 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços reguláveis, regulagem vertical ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural, permitindo uma variação mínima de curso de 60mm e sete pontos de parada, estrutural do braço confeccionado em aço carbono tipo chapa com vinco que proporciona maior resistência mecânica, espessura de 4,73 mm e largura de 62,5mm dobrada em ângulo reto, com carenagem de proteção e acabamento injetada em alta pressão em termoplástico polipropileno copolimerizado. Fixação por uma chapa ao estrutural de assento, com dois orifícios oblongados, com medida de 07 x 35 mm. Apoio de braço com bordas arredondadas sendo a porção frontal arredondada, manufaturado com alma interna de aço e coberto por poliuretano Skin com aspecto macio, com medida de 250 mm de comprimento x 80 mm de largura do apoio de braço. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 110 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base cinco patas confeccionada em aço carbono tubular de seção semi oblonga,

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - JULHO/2024

Página 9 de 73



900304

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

	cuja dimensão são de, no mínimo, 20 x 35 x 1,35 mm, sendo a base metálica, deverá possuir uma capa única injetada em polipropileno que recobre todos os bordos laterais e parte superior da base. Independente do material de construção, tal base deverá possuir projeção da pata mínimo de 350 mm, sendo a medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962/18. Com cinco pontos de apoio no mínimo. O tratamento de superfície da base deverá ser em pintura eletrostática à pó, de cor preta, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à, no mínimo, 200 graus Celsius. Rodízios de duplo giro do tipo "W" ou "H" e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/18, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda.		
12.	Caixa de Som Potência de 500W RMS Alto-Falante de 15" Driver de 1" Bluetooth, USB, Micro SD, FM Entrada RCA para conectar com qualquer equipamento com saída de sinal de áudio, como notebooks, tablets, entre outros Com Microfone Sem fio / Microfone 2x P10 mono Canal para Violão- 1xP10 Mono Equalizador de 2 vias - Graves e Agudos Resposta de Frequência de 55Hz - 20KHz Dimensão aproximadas do produto Altura 69 x Largura 44,5 x Profundidade 53 cm Acompanha tripé metálico e microfone sem fio Alimentação Bivolt Automático (com fonte chaveada) 100 - 240V Bateria interna /Bateria externa de 12V Bateria Interna de Fosfato de Lítio Ferro 13V @ 5Ah	UND	2
13.	Computador completo Tamanho do disco rígido 512 GB Processador Core i5 Modelo do processador i5 6500 Sistema operacional Windows 11 Pro Memória RAM 16 GB Cpu: Core i5 6500 / SSD 512GB M2 NVME / 16GB Memória Ram DDR4 / Fonte 500W Monitor: 21.5" Polegadas LED HD Resolução 1920p Potência 25W - 75hz -- Dimensões: 5x51x30cm Tecido: Sistema membrana, com Fio, conector Usb, cabo usb emborrachado, padrão ABNT2 Mouse: Conexão com fio, cabo usb emborrachado, conector Usb Caixa de Som Alto-falante	UND	4

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - JULHO/2024

Página 10 de 73



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000305

14.	Colchão para berço 130x70 cm Características Técnicas: Tecido plano 100% poliéster; Placa de espuma em 100% poliuretano desempenho do INMETRO aprovada; Revestimento inferior em plástico impermeável; Proteção 100% espuma e tecido contra formação e colonização de ácaros, bactéria e fungos; Dimensões: Altura: 10 cm Largura: 70 cm Profundidade: 130 cm Marcas sugeridas: Ortobom, baby kids ou marca de igual ou qualidade superior.	UND	30
15.	Colchonete DADOS TÉCNICOS: Comprimento x Largura 1.2 m x 60 cm Espessura: 4 cm Densidade: 28 kg/m³ Composição interna Espuma de poliuretano. Composição da capa: Napa Cor: Azul Royal Produzido em espuma D28 dobrável, 100% forrado em Napa e com tratamento antiácaro e antialérgico. Marca sugerida: Impaktcom, ortobom ou marca de igual ou superior qualidade.	UND	80
16.	Coletivo floral infantil 8 lugares Conjunto de carteiras e cadeiras, composto de oito CARTEIRAS com tampo trapezoidal, confeccionado em compensado multilaminado maciço, revestido em fórmica brilhante de 0,8mm estrutura 3/4" chapa 16, parede 1,6mm com travessa entre pernas. Gradil porta livros em aço industrial 1/4" e 3/16". Pintura epóxi em pó híbrida na cor branca, espessura mínima 40 microns. Soldagem mig. Ponteiras externas em polipropileno. medidas: prof. 370mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno e convexa na parte da frente permitindo encaixe perfeito no conjunto. largura maior: 585mm; largura menor: 370mm; alt. total 570mm aproximada. Oito CADEIRAS pré-escolar com assento e encosto em compensado multilaminado maciço em madeira de lei de 10mm, revestido em fórmica colorida brilhante nas cores pink, cromo real, vermelho cardeal e azul royal, espessura 0,8mm, parte inferior revestido em laminada de madeira de imbuia de 0,7mm lixada e tratada com duas demãos de selador ou verniz. as peças deverão ser anatômicas, boleadas e sem rebarbas e sem furos nas bordas. fixação através de rebites de alumínio maciço. Estrutura em tubo industrial 3/4" com travessas entre pernas. soldagem mil. Ponteiras externas em polipropileno. Pintura epóxi em pó híbrida na cor branca, espessura mínima 40 micron. medidas: assento (300x310x10mm) encosto	CONJ	2

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024

Página 11 de 73



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

900306

	300x160x10mm) altura, total- (580mm). Apresentar junto com a proposta certificado do INMETRO para a cadeira conforme portaria 401/2020 junto com o certificada da qualidade ISO 9001/2015, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas , que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 6.900 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante e Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. MESA CENTRAL com tampo oitavado confeccionada em compensado multilaminado, revestido em fórmica brilhante 0,8mm, com suas extremidades de cada lado côncavas, permitindo o encaixe das carteiras. Parte inferior com acabamento em lâmina de madeira de imbuia 0,7mm, lixada e tratada com selador e verniz poliuretano, estrutura confeccionada em chapa 16 espessura 1,5mm redonda de 1.1/4. Soldagem mig. Pintura epóxi em pó híbrida na cor branca, espessura mínima 40 microns, fixação do tampo com 16 parafusos auto- atarraxastes. med. 900x18mm, altura total 580mm. Garantia de 12 meses em nome do fabricante.		
17.	Conjunto refeitório infantil empilhável com uma mesa e dois bancos Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 com os pés em tubo no mínimo em 30x50mm com parede mínima 1,20mm e requadro superior em tubo no mínimo 30x50mm com parede mínima 1,20mm que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados seis suportes em tubo de aço nas dimensões mínimas 20x20x60mm com parede mínima 1,20mm essas servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos injetadas e fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG ou similar em todas as junções. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, na cor preta, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: Tampo: (2000 x 600mm) em mdf 15mm revestido com laminado melamínico de no mínimo 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com perfil de PVC 2mm. Fixado à estrutura através de seis parafusos. Cor do laminado melamínico a escolher. Altura: 540mm. Apresentar junto à proposta de preços certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas , que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO,	CONJ	16

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024

Página 12 de 73



	Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Bancos: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 com os pés em tubo no mínimo em 30x50mm com parede mínima 1,20mm e requadro superior em tubo no mínimo 30x50mm com parede mínima 1,20mm que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados seis suportes em tubo de aço nas dimensões mínimas 20x20x60mm com parede mínima 1,20mm essas servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos injetadas e fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG ou similar em todas as junções. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, na cor preta, secagem em estufa. Assento – medindo aproximadamente (1900 x 300mm) em mdf 15mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC colado a quente 2mm fixado à estrutura através de no mínimo seis parafusos. Cor do laminado melaminico a escolher. Altura: 300mm. Garantia de 12 meses em nome do fabricante. LAMINADO MELAMINICO: Bege, branco, verde, azul, amarelo, vermelho e rosa.		
18.	Conjunto escolar Composto de 04 cadeiras pré-escolar c/assento e encosto em compensado multilaminado maciço em madeira de lei de 10mm, revestido em fórmica colorida brilhante nas cores cromo real, azul real, vermelho e pink espessura 0,8mm, parte inferior revestido em laminada de madeira de imbuia de 0,7mm lixada e tratada c/ duas demãos de selador ou verniz, as peças deverão ser anatômicas, boleadas e sem rebarbas e sem furos nas bordas. fixação através de rebites de alumínio maciço. estrutura em tubo industrial 7/8" com travessas entre pernas. soldagem mil. ponteiros externas em polipropileno. pintura epóxi em pó híbrida, espessura mínima 40 micron. medidas: assento (300x310x10mm) encosto 300x160x10mm) altura, total- (580mm). Apresentar junto com a proposta certificado do INMETRO para a cadeira conforme portaria 401/2020 junto com o certificado da qualidade ISO 9001/2015, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015, material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 6.900 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante e Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda.	CONJ	40



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

900308

	todos os relatórios em nome do fabricante. Uma mesa quadrada infantil com tampo confeccionada em MDF, revestido em fórmica brilhante 0,8mm na cor branca, com suas extremidades de cada lado côncavas, estrutura confeccionada em chapa 16 espessura 1,5mm 1/4 04 pés com requadro em tubo 30x20 soldagem mig. pintura epóxi em pó híbrida espessura mínima 40 microns, fixação do tampo c/16 parafusos auto- atarraxastes. med. 800x800x18mm, altura total 570 mm. garantia 12 meses.		
19.	Conjunto professor mesa e cadeira Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Pannel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 20mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Barras para sustentação do painel em tubo retangular medindo 20mmx 40mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo que cada	CONJ	10

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024

Página 14 de 73



	coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de aço para reforço com interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160x45mm e 75x45mm. Medida do pé 480x40mm e 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; - Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 150 micros em tubo reto com solda - Catálogo.		
20.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 1m altura x 2,8m largura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	10
21.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 1,9m altura x 2,7m largura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	2
22.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 1,8m altura x 2,7m largura	UND	15

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024

Página 15 de 73



900310

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

	Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa		
23.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 1,1m altura x 2,2m largura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	5
24.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 2 m largura x 1,80 m altura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	2
25.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 1,80 m largura x 1 m altura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	2
26.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 1,60 m largura x 1,60 m altura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	2
27.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 1,65m altura x 1,7m largura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	1
28.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 2,10 m largura x 1,60 m altura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	4
29.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 2,40 m largura x 1,60 m altura	UND	8

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024

Página 16 de 73



000011

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

	Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa		
30.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 3,30 m largura x 1,65 m altura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação	UND	6
31.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 3 m largura x 1,40 m altura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação	UND	4
32.	Edredom Dupla face Infantil 130 Fios Composição 100% Algodão Tecido Estampado Materiais do enchimento 100% poliéster Acabamento matelassado reto e dupla face Com Viés Largura 1,50m x 2,20m comprimento	UND	50
33.	Estante com corpo (tampo, laterais, base, prateleiras) confeccionado em madeira aglomerada 15 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão bordas laterais com fita de PVC, superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção, com 4 prateleiras para encaixe de revistas ou livros. Apresentar junto com a proposta de preços certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para realização de ensaios de produtos da área moveleira a resistência ao arrancamento NBR 16332: 2014, e certificado de regularidade do cadastro técnico federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei federal 6938/1981. Dimensões: 1,30X1,20X0,30 .	UND	12
34.	Espelho de parede com moldura Espelho 3mm de espessura, fundo de MDF Altura 130 cm x Largura 50 cm Forma Retangular Moldura em MDF Material: MDF e espelho	UND	10

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024

Página 17 de 73



	Diâmetro 6 cm		
35.	Forno a gás industrial com pedestal , capacidade 107 litros com 2 grades, prateleiras com 3 níveis de altura, porta com parada intermediária, forno para uso semi industrial (baixa pressão 2 kg), indicado para padarias, restaurantes e cozinhas industriais, consumo GLP 0,325kg/h.	UND	2
36.	Fogão industrial a gás 6 Bocas Alta pressão, queimadores duplos, com um forno acoplado. Produzido em aço galvanizado, registro niquelado grelhas e queimadores em aço fundido. Contendo 3 queimadores simples e três queimadores duplos, acendimento manual, grades individuais, forno com capacidade de 90 litros de 60 a 180°C, prateleiras individuais, botões fixos, tipo de gás GLP. Dimensões aproximadas de 1,59m largura x 1,92m comprimento.	UND	2
37.	Freezer 546L Horizontal 2 portas, material gabinete externo: aço pré-pintado, material gabinete interno: aço galvanizado, material da moldura do tanque: plástico. voltagem 127v. Dimensões aproximadas 94,4 x 166,5 x 69 cm, peso 83kg. Marcas sugeridas: Consul, Electrolux ou marca de igual ou superior qualidade.	UND	1
38.	Forno de Micro-ondas 31 Litros Características Gerais Porta com visor branco e transparente Tecla ligar + 30s Controle numérico Chave de segurança: Menu Pratos Rápidos Tecla Descongelar: Menu Kids Menu Light Menu Gourmet Potência 1000W 10 Níveis de potência Capacidade 31 litros Tensão/Voltagem 110V Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Altura: 32,5 Centímetros Largura: 52 Centímetros Profundidade: 41,5 Centímetros Peso Aproximado 15Kg Garantia: 12 meses Marcas sugeridas: Electrolux e Philco.	UND	2
39.	Forno Elétrico de Bancada Vidro Espelhado 44 Litros INFORMAÇÕES TÉCNICAS	UND	2



900313

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

	Altura (cm): 36cm Largura (cm): 58cm Profundidade (cm): 52cm Dimensões internas do forno: A: 26,25cm x L: 39cm x P: 43cm Tipo do Forno: Forno Elétrico de Bancada Abertura de porta: Horizontal Porta do Forno: Com vidro duplo Luz no interior do Forno Prateleiras do forno: Uma grade ajustável em três níveis de altura Grill Altura: 36cm Largura: 58cm Porta do forno com duplo vidro Timer sonoro de até 120 minutos Marcas sugeridas: Mueller, Britânia e Fischer.		
40.	Geladeira Degelo Frost Free Duplex, cor branca Altura 190 cm x Largura 70 cm x Profundidade 73,2 cm Alarme de porta aberta, cesta porta ovos, compartimento congelamento rápido, compartimento extra frio, degelo automático, iluminação Interna, prateleiras de vidro temperado, prateleiras na porta reguláveis e removíveis, recipiente para guardar gelo e iluminação no compartimento do refrigerador. Capacidade líquida do freezer 128 litros Capacidade bruta do refrigerador (L) 353 Garantia do produto de 1 ano Capacidade total de armazenamento 474 litros Classificação energética A ++ Acabamento frontal Aço pintado em branco Frequência 60 Hz Voltagem 110 V Garantia do produto de 1 ano	UND	1
41.	Geladeira Capacidade 240 litros 1 porta Classe A Voltagem 110 V Cor branco Descongela automático Dimensões do produto: 75 x 57 x 143 cm; Eficiência energética A+ Espaço para legumes e verduras Gavetas: 1 Descongela Automático Dobradiças da porta direita Estantes: 3 Peso aproximado 40 Kg	UND	1

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024

Página 19 de 73



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

9000314

	Garantia do fabricante de 12 meses		
42.	Lavadora Alta Pressão Pistão Cerâmica Voltagem 127V 1650W Características: Gatilho com trava de segurança Engate rápido ao sistema de sucção de água Motor de indução com protetor térmico Bomba com 3 pistões revestidos de cerâmica com tratamento resistente à corrosão e abrasão Carrinho para transporte Mangueira de alta pressão de 6,2m Cabo elétrico de 5m Especificações Técnicas: Tensão: 110V Vazão: 6 L/min / 360 L/h Potência do motor: 1,6CV Potência consumida: 1650W Proteção térmica no motor Tipo de bomba Axial Rotação da bomba de 3.600RPM Dimensões (C x L x A): 572 x 270 x 913mm Marcas sugeridas: Jacto ou Wap Extreme	UND	2
43.	Lava roupas - tanquinho 10kg Altura (cm) 96 Largura (cm) 54,5 Profundidade (cm) 54,5 Garantia: 12 meses Tipo Semiautomático Cor Branco Abertura Superior Capacidade de água na cuba - nível máximo: 96 Litros Capacidade de Lavagem de 10Kg Consumo de energia - ciclo normal água fria: 0,08 kW/h Dispenser para Amaciante e sabão. Engates p/ Mangueira Entrada de Água manual Enxágue manual Filtro para fiapos por coluna d'água Gabinete em Plástico especial Grade de Proteção no Motor Lava de Edredom Mangueira de entrada de água Motor com Protetor Térmico Número de Programas: 4 Peneira para Pequenos Objetos Base dos pés desmontável Potência 127V: 330 watts	UND	2



	Saída de Água manual Sistema de Lavagem Turbilhonamento Tampa transparente Classificação Eficiência Energética A		
44.	Lavadora de roupas automática 12 kg Com abertura do tipo Superior e controle Eletromecânico; 12 programas de lavagem e recursos para controle de Níveis de Água, Filtro para fiapos, Trava de Segurança e Autolimpeza; Centrifugação, Ciclo Rápido de Lavagem, Enxágue, Lava Edredom, Lava Roupas Delicadas e Lavagem Pesada; Dispenser para Alvejante, Amaciante e Sabão em pó Com reaproveitamento de água; Potência 127V; Cesto da Lavadora constituído por Aço Inox; Peso aproximado de 40kg; Medidas aproximadas de 104.6cm de altura, 59cm de largura, e 66.5cm de profundidade.	UND	1
45.	Liquidificador doméstico Voltagem 127v, 1400W, 11 velocidades + Turbo Pulsar/Autolimpeza, ideal para preparar vitaminas, molhos, sopas cremosas. Deve possuir 6 lâminas com altíssimo poder de trituração, copo grande com capacidade total de 3,2 litros e sistema de fácil encaixe. A base deve ser antiderrapante. Dimensões do Produto: 45 x 22 x 21,5cm. Garantia inclusa de no mínimo 12 meses. Marcas sugeridas: Britânia, Electrolux e Mondial.	UND	2
46.	Liquidificador Industrial 4 Litros INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL- CORPO: Inox ALIMENTAÇÃO/VOLTAGEM: Bivolt POTÊNCIA: 1/HP/800 Watts FREQUÊNCIA: 50/60 Hz ROTAÇÃO: 3850 RPM COPO: 4 Litros em Aço Inox TAMPA: Alumínio Repuxado Garantia mínima de 12 meses Marcas sugeridas: Britânia, Electrolux e Mondial.	UND	2
47.	Lençol para colchão de berço modelo americano 200 Fios 100% Algodão Composição: Tecido percal 200 Fios Lençol com elástico na volta toda Medidas: 1,30m comprimento x 70cm largura x 15cm altura. Nas cores verde, azul, amarelo e rosa.	UND	30
48.	Mesa em L Com o tampo inteiro medindo 1,50x1,50x0,60x0,74 fixado a mesa gaveteiro com 3 gavetas produzido em MDF, chapa de no mínimo 15 mm, com revestimento melamínico em ambos os lados e faces, na mesma cor da mesa, com travamento através	CONJ	2



	de chave, com as correições de metal e rodízios de nylon. puxadores na cor da mesa, tampo confeccionados em MDF de 15 mm na cor a escolher, com engrossamento nas bordas perfazendo 30mm acabamento das bordas em PVC colada a quente, pés em MDF, chapa de no mínimo 30 mm mesmo revestimento do tampo com sapatas niveladora apresentar junto com a proposta de preços relatório de ensaio conforme ABNT nbr14810-2 estabelece os requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade, laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo cgcre-inmetro para realização de ensaios de produtos da área moveleira. a resistência ao arrancamento NBR 16332: 2014, certificação de conformidade da qualidade do processo produtivo ISO 9001 em nome do fabricante e certificado de regularidade do cadastro técnico federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei federal 6938/1981.		
49.	Mesa de manipulação inox Estrutura e tampo em aço inoxidável 430 com espessura de 0,6mm Pés e traves em aço carbono pintado Acompanha pés com acabamento em plástico Medidas: Altura: 90 cm Largura: 90 cm Comprimento: 1,90m Peso: 25,5kg	UND	2
50.	Mesa sala reunião retangular Tampo confeccionado em MDF 25 mm Medidas: L 2,20 x P 0,90 x A 0,74 m Pés niveladores Saia dupla em MDF 25 mm Pés em aço carbono com calha Estrutura em aço com calha Pés niveladores Cor tampo carvalho Pés grafite	UND	2



51.	Multiprocessador de alimentos Dimensões do produto: 22P x 19,5L x 18A cm Potência 1000 watts Material SAN plástico Voltagem 110V 1000W com 2 velocidades, mais pulsar, com função para selecionar a velocidade. Com 8 acessórios: Jarra de liquidificador 2 Litros, lâmina para ralar e fatiar, lâmina julienne, disco de batata palito, moedor de grãos, espremedor de frutas, batedor de massas, e faca processadora, exclusiva tecnologia que combina 2 lâminas com ângulos de corte perfeito, muito mais fino e preciso. Capacidade útil da jarra do liquidificador: 1,5 litros Cabo retrátil, compacto e fácil de armazenar Totalmente Livre de BPA Cor preto	UND	2
52.	Quadro Branco Quadro branco medindo 200x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm extraídos de madeiras reflorestadas, proporciona maior estabilidade e resistência, o que diferencia da chapa de madeira desfibrada. Revestido em fórmica branca para pilot que fornece ao produto boa resistência à umidade e a manchas devido a sua superfície não ser porosa; grande resistência aos riscos oriundos do uso no dia-a-dia, além de não reter sujeira e inibir a proliferação de fungos e bactéria e ser de fácil manutenção. Com moldura em alumínio em toda extensão e porta-pilot com 7 cm de largura, comportando também apagadores ao longo da base do quadro.	UND	6
53.	Roupeiro de aço com 12 portas Possuem duas estampas em cada porta, contendo 09 furos redondos de 6mm, garantindo assim o arejamento interno do vão. Dobradiças externas. Opções de travamento por meio de dispositivo para cadeado. Apresentar junto à proposta de preços certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Pés em Polietileno. Medida externa: Altura: 1980mm, Largura: 1230mm, Profundidade: 400mm. Chapas: CH 26 (0,45mm)	UND	5



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

900318

54.	Roupeiro de aço com 16 portas Duas estampas em cada porta, contendo 09 furos redondos de 6mm, garantindo assim o arejamento interno do vão. Dobradiças externas. Opções de travamento por meio de dispositivo para cadeado. Apresentar junto à proposta de preços certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Pés em Polietileno. Medida externa: Altura: 1980mm, Largura: 1230mm, Profundidade: 400mm. Disponível nas chapas: CH 26 (0,45mm)	UND	2
55.	Smart TV HD LED Polegadas 32" Resolução HD Tecnologia LED Recursos - PQI (Picture Quality Index): 1000 - HDR - Espelhamento do Smartphone para TV Frequência 60Hz Sistema operacional Tizen Conectividade: Wi-Fi Direct Conexões - 2 Entradas HDMI - 1 Entrada USB - 1 Ethernet (LAN) – 1 Saída de Áudio Digital (Óptica) - 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) Processador Hyper Real Controle remoto Modo game Tela Resolução (Pixels): 1280x720 Formato da tela Widescreen Sistema de som Dolby Digital Plus Mute Funções Closed caption Sleep timer Energia Voltagem: Bivolt Cor Preto Padrão de furação Vesa Com Certificado de homologação da Anatel e Certificado de homologação do Inmetro Peso aproximado do produto: 4kg	UND	6



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

000319

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

	Dimensões do produto: Largura de 73cm Altura de 43cm Profundidade de 7,4cm Prazo de Garantia de 1 ano Conteúdo da embalagem: 1 Smart TV - Controle Remoto - Baterias - Manual do Usuário e Cabo de energia.		
56.	Toalha de banho Composição: 100% Algodão Gramatura: 480g/m ² Fio penteado Medidas: 70cmx140cm	UND	25
57.	Toalha de rosto Composição 97% Algodão 3% Poliéster Acabamento: toque macio, boa absorção, pré-encolhido, antipiling e barra felpa. Medida: 48cm x 70cm Gramatura 350g/m ² Cores diversas	UND	30
58.	Torre Quente Com 2 Portas, 2 Gavetas e 2 Nichos Altura dos Pés 14,5 cm Altura (cm) 220,5 cm Largura (cm) 71,5 cm Profundidade (cm) 53,5 cm Material 100% em MDF Material da Dobradiça/Corrediça da Porta em metal Material da Porta em MDF Material dos Pés em MDF Material do Tampo MDF Pintura em PU Cor branco Material das Gavetas MDF Material do Puxador da Gaveta em Metal Tipo de Corrediça da Gaveta Metálica Telescópica Material do Puxador da Porta Metal Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta Soft Close Material das Prateleiras em MDF Sistema de Montagem Parafusos e Cavilhas Acompanha Tampos Montagem Inclusa	UND	1
59.	Kit com 10 Tatames EVA 40mm - grande 100x100x4cm 1x1 40mm bicolor Largura: 1 metro Comprimento: 1 metro Espessura: 40 mm Alta Absorção de Impacto Composição: EVA	KIT	12



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

900320

	Características do EVA (Etil, Vinil e Acetato): Emborrachado, atóxico, lavável, aderente, resistente e colorido. Instalação Inclusa		
60.	Kit Varão 32 Mm Tamanho: 2,00 m Diâmetro de 32 mm Com Ilhoses de 32 mm Para cortinas de: ilhoses, argolas ou passa varão. Peças injetadas em plástico reciclável de alta durabilidade. Instalação Inclusa	KIT	5
61.	Kit Varão 32 Mm Tamanho: 2,50 m Diâmetro de 32 mm Com Ilhoses de 32 mm Para cortinas de: ilhoses, argolas ou passa varão. Peças injetadas em plástico reciclável de alta durabilidade. Instalação Inclusa	KIT	19
62.	Kit Varão 32 Mm Tamanho: 3,00 m Diâmetro de 32 mm Com Ilhoses de 32 mm Para cortinas de: ilhoses, argolas ou passa varão. Peças injetadas em plástico reciclável de alta durabilidade. Instalação Inclusa	KIT	27
63.	Kit Varão 32 Mm Tamanho: 3,50 m Diâmetro de 32 mm Com Ilhoses de 32 mm Para cortinas de: ilhoses, argolas ou passa varão. Peças injetadas em plástico reciclável de alta durabilidade. Instalação Inclusa	KIT	10

4.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO(S) DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 PADRÕES ACEITÁVEIS

Indica-se a aceitação dos materiais exclusivamente com as características delimitadas na descrição dos itens.

5. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Condições gerais:

5.1.1 Fica a contratada, obrigada a enviar no momento da emissão do documento fiscal, o arquivo XML da Nota Fiscal no e-mail oficial: compras@pmsjorge.pr.gov.br sendo condição obrigatória para empenho.

5.2 Condições específicas:



5.2.1 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo da Nota Fiscal, a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento, fazer constar o número do Pregão Eletrônico e o número do Contrato.

5.2.2 A contratada deverá **EXECUTAR/REALIZAR** a entrega **no prazo de máximo de 30 dias da data da requisição**, mediante as condições de quantidade e especificações conforme solicitação do órgão competente, nos termos do inciso X, do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021,

5.2.3 O objeto se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

- a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;
- b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias, contados após o recebimento provisório.

5.2.4 O produto recusado será considerado como não entregue.

5.2.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES NA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Obrigações gerais:

6.1.1 Aplicam-se as obrigações gerais estabelecidas na minuta do contrato administrativo.

6.2. Obrigações específicas da contratada;

6.2.1 Durante a entrega, o manuseio adequado do material fica sob responsabilidade do funcionário da contratada, visando a garantia das condições normais dos de conservação dos materiais.

6.2.1.1. Será de responsabilidade da CONTRATADA, a instalação dos equipamentos, móveis, máquinas e outros materiais que compõe o objeto.

6.2.2 Efetuar o fornecimento dos materiais em perfeitas condições, em observância das especificações deste documento, do edital, das normas técnicas aplicáveis.

6.2.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste documento e demais documentos do presente processo de contratação.



6.2.4 Não transferir a terceiros (subcontratar), por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, sob pena de interrupção do contrato e aplicação das demais sanções administrativas cabíveis.

6.2.5 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.2.6 Responsabilizar-se: pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, frete, seguros, deslocamento de pessoal, prestação e garantia de quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2.7 Sujeitar-se a eventual alteração na forma e periodicidade de emissão das notas fiscais e dos pagamentos, conforme mecanismos para aperfeiçoar a relação entre as partes e reduzir a burocracia diária de trocas de documentos, quando da implementação, sem qualquer acréscimo contratual.

6.2.8 No âmbito de eventual responsabilidade civil ou administrativa pelos vícios e/ou defeitos, relacionados com o objeto da contratação, aplicam-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, cujo ônus da prova é do Contratado(a).

6.3 Obrigações do Município de São Jorge D'Oeste:

6.3.1 Dar preferência para o formato digital dos documentos a serem emitidos no âmbito do relacionamento com a empresa contratada, especialmente durante a execução do objeto de contratação, liquidação e pagamento, por meio do processamento e armazenamento em meio digital dos documentos.

6.3.2 Disponibilizar à empresa contratada, os dados **NÃO SENSÍVEIS** e necessários para conferência da efetiva autorização para o recebimento/retirada dos produtos objetos da contratação, representada na assinatura no físico do documento fiscal (Nota Fiscal).

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

7.1 Condições Gerais:

7.1.1 Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

7.2 Condições especiais:



7.2.1 Estará sob a responsabilidade dos servidores indicados no Decreto nº 4.116/2024, de onde se extrai que o **Gestor do Contrato** é o Secretário nomeado para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Ainda, no anexo I do referido Decreto, fica designada a servidora Marise Franceschini de Lima como Fiscal Técnico, Alice de Fatima Agostini Parcianello Fiscal Administrativo e Elisabete Crestina Pegorini Matei Fiscal Setorial

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

8.1 Condições gerais:

8.1.1 Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

8.2 Condições especiais:

8.2.1 Não se confunde com o recebimento provisório a colhida da assinatura do servidor no documento fiscal emitido no ato da entrega física do material.

8.2.2 O recebimento provisório e o recebimento definitivo, serão nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 3.976/2023, e dos art. 3º, §7º do art. 7º do Decreto Municipal nº 4.116/2024.

8.2.3 As notas fiscais deverão ser emitidas conforme orientações da Secretaria Municipal de Finanças, permitida a exigência de emissão dos documentos fiscais, de forma separada, incluindo a diversidade de CNPJs.

8.2.4 Recebidos os documentos mencionados no subitem 8.2.3, a Secretaria Municipal de Finanças, por meio do órgão competente e do(s) servidor(es) designado(s), realizará a conferência da documentação encaminhada e, se regular, emitirá a(s) nota de empenho(s) necessário(s), de forma separada por cada órgão público a que esteja vinculado o objeto do procedimento, a(s) qual(is) depois de assinada(s), (conforme instrução no art. 157 do Decreto nº 3.927/2023), pelos fiscais competentes e designados por Secretaria Municipal, constantes no Anexo I do Decreto nº 4.116/2024, servirá como acusação do recebimento definitivo do objeto.

8.2.5 A nota de empenho (ou documento anterior) identificará o servidor que realizará a conferência dos documentos e emissão da(s) nota(s) de empenho.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

900324

8.2.6 Emitida(s) a(s) nota(s) de empenho, o procedimento de liquidação de despesa será encaminhado para os órgãos competentes, até o seu encerramento na Tesouraria, que efetuará o pagamento, respeitando-se o prazo limite estabelecido em contrato.

8.2.7 Os procedimentos de liquidação de despesa, com toda a documentação, mencionada acima, deverão ser armazenados em arquivo próprio, preferencialmente em formato digital, na forma indicada pelo Controle Interno, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

8.2.8 O recebimento definitivo (emissão da nota de empenho) poderá ser suspenso, no todo ou em parte, quando a execução do objeto de execução ou a documentação encaminhada pelo Contratado estiver em desacordo com as exigências estabelecidas neste processo de contratação.

8.2.9 Em se tratando de irregularidade na documentação encaminhada pelo Contratado, não será iniciado o prazo para pagamento até que a documentação seja completamente regularizada pelo Contratado.

8.2.10 Em se tratando de vício ou defeito na execução do objeto da contratação, poderão ser aplicadas medidas cautelares administrativas, nos termos da minuta padrão de contrato.

8.2.11 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil, criminal e administrativa pelos vícios e/ou defeitos, relacionados com o objeto da contratação, descobertos em momento posterior, aplicando-se as hipóteses e os prazos previstos no Código de Defesa do Consumidor.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Condições gerais:

9.1.1 Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2 Condições especiais:

9.2.1 O pagamento será feito pelo Município de São Jorge D'Oeste de forma parcelada, na periodicidade definida em contrato, de acordo com a periodicidade do encaminhamento da documentação relacionada no subitem 8.2.4.

9.2.2 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, subsequentes ao recebimento definitivo.



9.2.3 O Município de São Jorge D'Oeste poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a tributos, multas ou indenizações devidas pelo(a) fornecedor(a), incidentes sobre a execução do objeto da contratação.

9.2.4 O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

9.2.5 O Município de São Jorge D'Oeste, tem regulamentado no Art. 159 do Decreto nº 3.924/2023, a **ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS**. Aos pontos sobre as possibilidades de alteração desta ordem cronológica e classificatória para a efetivação dos pagamentos, poderá ser nas condições do Art. 160 do Decreto nº 3.927/2023.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os valores que se pretende despender com a presente contratação, estão de acordo com o planejamento orçamentário.

10.2 A dotação orçamentária específica está indicada no Parecer Contábil que se segue.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

0000226



Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 26/06/2024

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F, PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 Departamento de Educação

12.365.0013.2049 Educação Infantil

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03380 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Unres)

03382 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

03385 E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação

03385 EA 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 26/06/2024

Órgão entre: 10 e 10

Unidade entre: 001 e 001

Tipo: 2

Ordem: 049

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Emissão por: IVANIR DA SILVA, na versão: 5534.x

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024

Página 32 de 73



Município de São Jorge D'Oeste - 2024
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 26/06/2024

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORIG/ APL/ DES/ DET)

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 Departamento de Educação

12.305.0013.2049	Educação Infantil
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03340	E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Unies)
03345	E 00107 010799010000 Salário-Educação
03345	EA 00107 010799010000 Salário-Educação

Crerérlos de seleçáo:

Data do cálculo: 26/06/2024
Órgáo entre: 10 e 10
Unidade entre: 001 e 001
Tipo: 2
Ordem: 049
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Emitido por: IVANIR DA SILVA, na versáo: 5534 s

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícos anteriores

11. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 DA NECESSIDADE DO OBJETO

11.1.1 A aquisição dos materiais de que trata o presente objeto justifica-se pela necessidade de aumentar a oferta de vagas junto aos Centros de Educação Infantil, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de São Jorge D'Oeste, bem como da reestruturação do ambiente escolar da antiga Escola São Jorge, localizada a Av Iguaçu, centro deste mesmo Município, para acolher alunos em tempo integral na Escola.

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024

Página 33 de 73



11.2. DO PREÇO

11.2.1 Indica-se a adoção do critério de apuração de **MENOR PREÇO POR ITEM**, entre os orçamentos, conforme Mapa de Apuração e Orçamentos, elaborado sob a responsabilidade do Sr. Paulo Duarte da Silva, Diretor de o Departamento de Compras.

11.3 DEMAIS JUSTIFICATIVAS EXIGIVEIS

11.3.1 DO(S) FUNDAMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a indicação de contratação por meio de **PREGÃO**, no formato **ELETRÔNICO**, sob o **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento da proposta por **MENOR PREÇO**, por **ITEM**, pela natureza comum do objeto de contratação.

11.3.2 DA RAZÃO PELA ESCOLHA DO FORNECEDOR(A)

Não se aplica

11.3.3 DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS NA PESQUISA DE PREÇOS

Para realizar a pesquisa de preços, foram encaminhados diversos e-mails diretamente a empresas comerciais localizadas em Dois Vizinhos/Pr. e em São Jorge D'Oeste/Pr., que revendem os itens que compõe o objeto, e para formular a precificação máxima para contratação, pesquisou-se ainda na Plataforma de Banco de Preços, para ser mais coerente a média simples admitida como critério de estimativa de preço.

Foi adotado critério de apuração de **MÉDIA SIMPLES DO PREÇO**, entre os orçamentos, conforme Mapa de Apuração e orçamentos em anexo.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000929

Município de
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO																	
OBJETO: MOVEIS ESCOLAS																	
	NOME DA EMPRESA				CNPJ				Observação								
COTAC. 1	ROZANSKI PERSIANA LTDA				14.278.275/0001-04				18/06/24								
COTAC. 2	CLEIDE SILVESTRO				24.243.242/0001-74				20/06/24								
COTAC. 3	FRANCO COM. DE DECORAÇÕES E CIA LTDA				07.206.010/0001-27				20/06/24								
COTAC. 4	COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA				73.334.476/0001-32				28/05/24								
COTAC. 5	PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS				76.995.380/0001-03				14/06/24								
COTAC. 6	PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS				76.995.380/0001-03				14/06/24								
COTAC. 7	PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS				76.995.380/0001-03				14/06/24								
VALOR R\$																	
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS				UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	COT 5	COT 6	COT 7	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MEDIA SIMPLES	VALOR GLOBAL



Página 36 de 73

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR



3	Arquivo em aço Arquivo na cor cinza, porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em pvc na cor grafite. Apresentar junto à proposta de preços certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015. ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas , que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359, ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Para obtenção de resistência e durabilidade da pintura metálica do mobiliário fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas com trilho telescópico, confeccionado em chapa de aço, sendo as colunas em chapa Nº 16, gavetas em chapa Nº 18, tampo e fundo em chapa Nº 24 e corpo em chapa Nº 24, todas as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo anticorrosivo por fosfatização e pintura eletrostatica a pó com camada 100 entre 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C, cada gaveta deverá possuir capac. entre 30 a 40 pastas por gavetas ou mm 25 KG.	UND	1.240,00	1.302,00	1.495,00	1.490,00	1.240,00	1.495,00	1.381,75	2.763,50
---	---	-----	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000332

4	Ar condicionado split 18000 btus quente e frio sem embalagem Split timer 220V 1628W 1050 (m³/h) de ar quente e frio reverso Com direcionadores de ar eletrônico Painel de controle eletrônico Eficiência Energética: A Garantia do Fornecedor: 12 meses Cor: Branco Itens inclusos: ar condicionado, manual do Consumidor, Manual de Instalação, Controle remoto, Suporte de instalação, 6 parafusos para o Suporte de instalação, 6 buchas plásticas para o suporte de instalação, Dreno com armela plástica, 2 potes-flange pequenos, 2 potes-flange grandes, Cartão marca furo e cabo de alimentação Marcas sugeridas: Consul, Electrolux, sansung ou marca de igual ou superior qualidade.	UND	16	5.610,00	4.590,00	4.685,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00	5.610,00	4.816,00	77.056,00
5	Barbeira Infantil 22 Litros Dimensões do produto: 80 x 41 x 31 cm; 585 g Composição do material: Polipropileno Idade recomendada: 0 - 2 anos Com amplo espaço para sabonete Com válvula para facilitar o escoamento da água	UND	5	76,00	109,04	115,50	87,69	76,00	97,06	115,50	485,30	
6	Batedeira Potência de 400 Watts Capacidade da tigela de 4 litros Com 2 velocidades e de metal 2 Material Corpo polipropileno, tigelas de polipropileno e batedores em aço inox 2 em 1, pode ser usada na base ou portátil Consumo de energia de 0,17 kWh/mês Peso aproximado de 1,08 kg Largura 35,60 cm Altura 31,20 cm Profundidade 22 cm Garantia de 1 ano	UND	2	210,00	159,00	175,00	345,00	169,00	224,75	345,00	449,50	



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000333

7	Berço Estrutura Estrado Grade fixa em MDF, para maior segurança do bebê Certificado para suporte até 40 Kg distribuídos e sem impacto Grade modelo longo Pintura atômica branca que não tem cheiro Acompanha Transforma em mini cama que prolonga a vida útil do móvel Ideal para colchões regulagens de altura Dimensões: Altura: 77 cm Largura: 133 cm Profundidade: 75 cm Peso: 31 Kg Marca sugerida: Móveis peroba ou marca de igual ou superior qualidade.	UND	30					854,00	1.319,67	890,00	835,00	835,00	1.319,67	974,67	29.240,10
---	---	-----	----	--	--	--	--	--------	----------	--------	--------	--------	----------	--------	-----------



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

900334

8	Bebedouro de Água Industrial de Coluna Capacidade 50 Litros Corpo e estrutura em aço inox 430 Tampa e pes reguláveis de plástico (ABS injetado); Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em EPS; Boia Controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351 Certificado pelo INMETRO; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás * ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Elgin 1/8+ hp 127v (1.8A) 220W ou 220v (1.10A) 60Hz-220W; Tensão/potência: 110v; Consumo médio: 22.09kw/h mês; Altura da entrada de água em relação ao solo aproximadamente 1.27m; Altura do ponto de esgotamento em relação ao solo aproximadamente 44cm; Altura da torneira em relação ao solo aproximadamente 92cm; Altura do aparador de água em relação ao solo aproximadamente 72.5cm (borda superior); Distância entre o aparador de água e torneira aproximadamente 24cm (fundo do aparador); Itens inclusos: Acompanha manual de instalação; Filtro externo com rosca de 1/2 e filtragem de 40 litros por hora; DIMENSÕES: altura 130cm x largura 56cm x profundidade 55cm	2					4.370,00	3.014,43	3.004,89	3.177,98	3.004,89	4.370,00	3.391,83	6.783,66
---	--	---	--	--	--	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

900305

9	Cadeira de refeição 7 Posições De Altura para 3 Opções de inclinação para o encosto e apoio Pé; Bandeja dupla com porta-copos e 3 posições de distância; Fica em pé quando fechada; Cinto de segurança com 5 pontas, com altura ajustável e proteção entre pernas; Suporta até 23Kg A bandeja dupla e capa impermeável da cadeira de refeição de fácil remoção, facilitando a limpeza após as refeições; Características: Tipo: Caderão Cinto de Segurança 03 posições e 05 pontas Apoio para os Pés Regulável Bandeja de Resíduos: 03 posições de distância Fica em pé quando fechada Altura ajustável e proteção entre pernas Componentes incluídos: 1 cadeira de refeição, 1 manual de instruções; Idade recomendada 6 meses até 5 anos Especificações Técnicas Material: PVP, PP e Aço Cor: Rosa Garantia: 12 meses	UND	30					646,00	1.199,50	1.428,00	935,00	646,00	1.428,00	1.052,13	31.563,90
---	---	-----	----	--	--	--	--	--------	----------	----------	--------	--------	----------	----------	-----------



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

900386

10	Cadeira fixa de interlock, sem braços, com espaldar médio. A cadeira não tem ajuste ou regulagem em nenhum elemento. Encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm a 15 mm, estofamento em espuma injetada moldada de poliuretano com no mínimo 40 mm de espessura no apoio lombar e densidade entre 45 a 50 KG/M³. Revestida em tecido ou corano, cor a escolher dentro o catálogo do fabricante. Contracapa do encosto no mesmo material que a capa, provido de perfil de PVC que proporciona proteção ao produto. Encosto com largura no apoio lombar mínima de 380 mm e com extensão vertical mínima de 280 mm. Assento estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm a 15 mm, estofamento em espuma injetada moldada de poliuretano com no mínimo 40 mm de espessura em média predominante, 85 mm na borda frontal e densidade entre 45 a 50 KG/M³. Fixação dos elementos ao estrutural do assento através de parafusos e porcas garra com rosca métrica. Revestida em tecido ou corano, cor a escolher dentro o catálogo do fabricante. Contracapa do assento em revestida em TNT, provido de perfil de PVC que proporciona proteção ao produto. Assento com largura mínima de 380 mm e profundidade mínima de 380 mm. Apresentar junto à proposta de peças certificada da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha unidade soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359, ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Estrutura metálica fixa, com quatro pés e encosto confeccionado em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular 7/8" (22,22mm) de diâmetro e espessura mínima de parede de 2mm, dotada com 2 travessas para fixar o assento e 2 reforços transversais entre as pernas em tubo 7/8" (22,22mm) de diâmetro. Estrutura com pintura eletrolítica epoxi em pó na cor preta. Pés com ponteiros injetados em termoplástico polipropileno 7/8" (22,22mm) tipo bola.	30	287,00	326,99	295,62	396,00	287,00	396,00	287,00	396,00	326,40	9.792,00
----	--	----	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	----------



Página 44 de 73

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR



Página 45 de 73

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

900340

capa confeccionada em aço carbono tubular de seção semi oblonga, cujas dimensões são de, no mínimo, 20 x 35 x 1,35 mm, sendo a base metálica, deverá possuir uma capa única injetada em polipropileno que recobre todos os bordos laterais e parte superior da base. Independente do material de construção, tal base deverá possuir projeção da parte inferior de 350 mm, sendo a medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962/18. Com cinco pontos de apoio no mínimo. O tratamento de superfície da base deverá ser em pintura eletrolítica a pó, de cor preta, passando pelo processo de desengraxe, escatização, tratamento anti ferrugem e posterior secagem em estufa a, no mínimo, 200 graus Celsius. Rodízios de duplo giro do tipo "V" ou "I" e dimensionais conforme o preconizado pelos fabricantes aplicados da ABNT NBR 13962/18, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha e elástico ou solda.	2	1.080,00	1.899,60	2.126,60	1.876,67	1.080,00	2.120,00	1.743,92	3.487,84	
--	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	--



TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000342

16	Coletivo Roral infantil 8 lugares Conjunto de carteiras e cadeiras, composto de oito CARTEIRAS com tampo trapezoidal, confeccionado em compensado multilaminado maciço, revestido em fórmica brilhante de 0,8mm estrutura 3/4" chapa 16, parede 1,6mm com travessa entre pernas. Gradil porta livros em aço industrial 1/4" e 3/16". Pintura epoxi em pó híbrida na cor branca, espessura mínima 40 microns. Soldagem mig. Ponteiros externos em polipropileno. medidas: prof. 370mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno e convexa na parte da frente permitindo encaixe perfeito no conjunto. largura maior: 585mm, largura menor: 370mm; alt. total 570mm aproximada. Oito CADEIRAS pre-escolar com assento e encosto em compensado multilaminado maciço em madeira de lei de 10mm, revestido em fórmica colorida brilhante nas cores pink, cromo real, vermelho cardinal e azul royal, espessura 0,8mm, parte inferior revestido em laminada de madeira de imbuiá de 0,7mm lixada e tratada com duas demãos de selador ou verniz. as peças deverão ser anatômicas, boleadas e sem rebarbas e sem furos nas bordas. fixação através de rebites de alumínio maciço. Estrutura em tubo industrial 3/4" com travessas entre pernas, soldagem mil. Ponteiros externos em polipropileno. Pintura epoxi em pó híbrida na cor branca, espessura mínima 40 microns, medidas: assento (300x310x10mm) encosto 300x160x10mm) altura, total- (580mm). Apresentar junto com a proposta certificado do INMETRO para a cadeira conforme portaria 401/2020 junto com o certificado da qualidade ISO 9001/2015, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 6.900 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante e Relatório ASTM D2794, ASTM D3363, ASTM D3359, ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. MESA CENTRAL com tampo otavado confeccionada em compensado multilaminado, revestido em fórmica brilhante 0,8mm, com suas extremidades de cada lado côncavas, permitindo o encaixe das carteiras	CONJ	2							5.800,00	4.989,00	4.549,00	4.549,00	5.800,00	5.112,67	10.225,34
----	---	------	---	--	--	--	--	--	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------

[illegible]

[illegible]



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000345

18	CONJ	40	1.308,00	920,00	1.024,33	920,00	1.308,00	1.084,11	43.364,40
Conjunto escolar Composto de 04 cadeiras pré-escolar c/assento e encosto em compensado multilaminado maciço em madeira de lei de 10mm, revestido em fórmica colorida brilhante nas cores cromo real, azul real, vermelho e pink espessura 0,8mm, parte inferior revestido em laminada de madeira de imbua de 0,7mm lixada e tratada c/ duas demãos de selador ou verniz, as peças deverão ser anatômicas, boleadas e sem rebarbas e sem furos nas bordas, fixação através de rebites de alumínio maciço, estrutura em tubo industrial 7/8" com travessas entre pernas soldagem mil, ponteiros externos em polipropileno, pintura epóxi em pó híbrida, espessura mínima 40 micron, medidas: assento (300x310x10mm) encosto 300x160x10mm) altura, total- (580mm). Apresentar junto com a proposta certificado do INMETRO para a cadeira conforme portaria 401/2020 junto com o certificado da qualidade ISO 9001/2015, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 6.900 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante e Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359, ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante Uma mesa quadrada infantil com tampo confeccionada em MDF, revestido em fórmica brilhante 0,8mm na cor branca, com suas extremidades de cada lado côncavas, estrutura confeccionada em chapa 16 espessura 1,5mm 1 1/4 04 pés com requadro em tubo 30x20 soldagem mig, pintura epóxi em pó híbrida espessura mínima 40 microns, fixação do tampo c/16 parafusos auto- atarraxastes med 800x800x18mm, altura total 570 mm, garantia 12 meses									



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000346

19	CONJ	10	870,00	1.167,51	780,00	2.200,00	780,00	2.200,00	2.200,00	1.254,38	12.543,80
Conjunto professor mesa e cadeira Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Panel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em formica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 20mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Barras para sustentação do painel em tubo retangular medindo 20mm x 40mm. Sapatas calandadas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico,											

Página 52 de 73

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024



Página 53 de 73

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46-3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR



Página 54 de 73

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000349

25	Cortina Cortina Cortina Medidas: 1,80 m largura x 1 m altura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretária Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	2	276,00	120,00	107,00							107,00	276,00	167,67	335,34
26	Cortina Cortina Cortina Medidas: 1,60 m largura x 1,60 m altura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretária Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	2	390,00	96,00	136,00							96,00	390,00	207,33	414,66
27	Cortina Cortina Cortina Medidas: 1,65m altura x 1,7m largura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretária Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	1	387,00	102,00	138,00							102,00	387,00	209,00	209,00
28	Cortina Cortina Cortina Medidas: 2,10 m largura x 1,60 m altura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretária Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	4	390,00	96,00	138,00							96,00	390,00	208,00	832,00
29	Cortina Cortina Cortina Medidas: 2,40 m largura x 1,60 m altura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretária Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	8	390,00	142,50	138,00							138,00	390,00	223,50	1.788,00



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000350

30	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 3,30 m largura x 1,65 m altura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretária Municipal de Educação	6	780,00	190,00	780,00	415,00	2.490,00
31	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 3 m largura x 1,40 m altura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretária Municipal de Educação	4	372,00	180,00	372,00	269,33	1.077,32
32	Edredom Dúpla face Infantil 130 Fios Composição 100% Algodão Tecido Estampado Materiais do enchimento 100% poliéster Acabamento matelassado reto e dúpla face Com Viés Largura 1,50m x 2,20m comprimento	50	93,45	87,69	93,45	90,44	4.522,00
33	Estante com corpo (tampo, laterais, base, prateleiras) confeccionado em madeira aglomerada 15 mm de espessura, revestimento dúpla face em laminado melâmínico de baixa pressão bordas laterais com fita de PVC, superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção, com 4 prateleiras para encaixe de revistas ou livros. Apresentar junto com a proposta de preços certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para realização de ensaios de produtos da área moveleira a resistência ao arrancamento NBR 16332: 2014, e certificado de regularidade do cadastro técnico federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei federal 6938/1981 Dimensões: 1,30X1,20X0,30	12	1.342,85	1.039,64	1.342,85	1.160,83	13.929,96

34	Espejo de parede com moldura Espejo 3mm de espessura, fundo de MDF Altura 130 cm x Largura 50 cm Forma Retangular Moldura em MDF Material: MDF e espelho Diâmetro 6 cm	UND	10						516,02	536,35	525,00	516,02	536,35	525,79	5.257,90
35	Forno a gás industrial com pedestal, capacidade 107 litros com 2 grades, prateleiras com 3 níveis de altura, porta com parada intermediária, forno para uso semi industrial (baixa pressão 2 kg), indicado para padarias, restaurantes e cozinhas industriais, consumo GLP 0,325kg/h.	UND	2				3.740,00	3.793,36	4.579,48	3.790,50	3.740,00	4.579,48	3.975,84	7.951,68	
36	Fogão industrial a gás 6 Bocas Alta pressão, queimadores duplos, com um forno acoplado. Produzido em aço galvanizado, registro inoxidado grelhas e queimadores em aço fundido. Contendo 3 queimadores simples e três queimadores duplos, acendimento manual, grades individuais, forno com capacidade de 90 litros de 60 a 180°C, prateleiras individuais, botões fixos, tipo de gás GLP. Dimensões aproximadas de 1,59m largura x 1,92m comprimento.	UND	2				3.970,00	3.982,25	4.244,99	5.365,00	3.970,00	5.365,00	4.390,56	8.781,12	
37	Friezer Horizontal 2 portas, material gabinete externo: aço pré-pintado, material gabinete interno: aço galvanizado, material da moldura do tanque: plástico, voltagem 127v. Dimensões aproximadas 94,4 x 166,5 x 69 cm. peso 83kg Marcas sugeridas: Consul, Electrolux ou marca de igual ou superior qualidade.	UND	1				5.518,00	4.920,00	4.750,00	5.805,66	4.750,00	5.805,66	5.248,42	5.248,42	



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

900352

38	Forno de Micro-ondas 31 Litros Características Gerais Porta com visor branco e transparente 30s Tecla ligar + Tecla de controle de Pratos Chave de segurança: Rápidos Menu Descongela: Kids Menu Light Menu Gourmet Potência 1000W 10 Níveis de potência Capacidade 31 litros Tensão/Voltagem 110V Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Altura: 32,5 Centímetros Largura: 52 Centímetros Profundidade: 41,5 Centímetros Peso Aproximado 15Kg Garantia: 12 meses Marcas sugeridas: Electrolux e Philco	UND	2	1.326,00	1.380,00	1.611,57	1.430,00	1.326,00	1.611,57	1.436,89	2.873,78
39	Forno Elétrico de Bancada 44 Litros TÉCNICAS Espelhado 36cm Altura (cm) 58cm Largura (cm) 52cm Profundidade (cm) 52cm Dimensões internas do forno: A: 26,25cm x L: 39cm x P: 43cm Tipo do Forno: Forno Elétrico de Bancada Abertura de porta: Horizontal Porta do Forno Com vidro duplo Luz no interior do Forno Prateleiras do forno: Uma grade ajustável em três níveis de altura Grill Altura: 36cm Largura 58cm Porta do forno com vidro Timer sonoro de até 120 minutos Marcas sugeridas: Mueller, Britânia e Fischer.	UND	2	1.054,00	975,10	2.186,40	1.049,20	975,10	2.186,40	1.316,18	2.632,36



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000353

40	Geladeira Degelo Duplex, Altura 190 cm x Largura 70 cm x Profundidade 73,2 cm Alarme de porta aberta, cesta porta ovos, compartimento congelamento rápido, compartimento extra frio, degelo automático, iluminação interna, prateleiras de vidro temperado, prateleiras na porta reguláveis e removíveis, recipiente para guardar gelo e iluminação no compartimento do refrigerador. Capacidade líquida do freezer 128 litros Capacidade bruta do refrigerador (L) 353 Garantia do produto de 1 ano Capacidade total de armazenamento 474 litros Classificação energética A ++ Acabamento frontal Aço pintado em branco Frequência 60 Hz Voltagem 110 V Garantia do produto de 1 ano	Frost cor branca	Free branca	UND	I	6.149,00	4.669,99	4.100,00	5.061,00	4.100,00	6.149,00	4.995,00	4.995,00
41	Geladeira Capacidade Classe Voltagem Cor Descongela Dimensões do produto 75 x 57 x 143 cm. Eficiência energética A ++ Espaço para legumes e verduras Gavetas Descongela Automático Dobradiças da porta direita Estantes 3 Peso aproximado 40 Kg Garantia do fabricante de 12 meses	240 litros porta A V branco automático energética A ++ legumes e verduras 1 Automático da porta direita 3 Kg		UND	I	2.740,00	3.000,00	3.093,21	2.800,00	2.740,00	3.093,21	2.908,30	2.908,30



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000354

42	Lavadora Alta Pressão Pistão Cerâmica Voltagem 127V 1650W Características Gatilho com trava de segurança Engate rápido ao sistema de sucção de água Motor de indução com protetor térmico Bomba com 3 pistões revestidos de cerâmica com tratamento resistente à corrosão e abrasão Carrinho para transporte Mangueteira de alta pressão de 6,2m Cabo elétrico de 5m Especificações Tensão: 110V Vazão: 6 L/min / 360 L/h Potência do motor: 1,6CV Potência consumida: 1650W Proteção térmica no motor Tipo de bomba: Axial Rotação da bomba: 3.600RPM Dimensões (C x L x A): 572 x 270 x 913mm Marcas sugeridas: Jacto ou Wap Extreme	UND	2						2.885,00	3.556,02	3.450,00	3.150,00	2.885,00	3.556,02	3.260,26	6.520,52
----	---	-----	---	--	--	--	--	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000355

43	Lava roupas - tanquinho 10kg 96 Altura (cm) 54,5 Largura (cm) 54,5 Profundidade (cm) 12 Garantia: 12 meses Tipo Semiautomático Cor Branco Abertura Superior Capacidade de água na cuba - nível máximo: 96 Litros Capacidade de Lavagem de 10Kg Consumo de energia - ciclo normal água fria: 0,08 kW/h Dispenser para Amaciante e sabão. Engates p/ Mangueira manual Entrada de Água manual Enviaque para fiapos por coluna d'água Filtro para fiapos em Plástico especial Gabinete de Proteção no Motor Grade de Proteção no Motor Lava Edredom Mangueira de entrada de água Motor com Protetor Térmico Número de Programas: 4 Peneira para Pequenos Objetos Base dos pés desmontável Potência 127V: 330 watts Saída de Água manual Sistema de Lavagem Turbilhonamento Tampa transparente Classificação Eficiência Energética A	UND	2								1.100,00	1.054,55	851,08	916,00	851,08	1.100,00	851,08	1.100,00	980,41	1.960,82
44	Lavadora de roupas automática 12 kg Com abertura do tipo Superior e controle Eletrônico: 12 programas de lavagem e recursos para controle de Níveis de Água, Filtro para fiapos, Trava de Segurança e Autolimpieza, Centrifugação, Ciclo Rápido de Lavagem, Envague, Lava Edredom, Lava Roupas Delicadas e Lavagem Pesada; Dispenser para Alvejante, Amaciante e Sabão em pó Com reaproveitamento de água; 127V; Potência Cesto da Lavadora constituído por Aço Inox; Peso aproximado de 40kg; Medidas aproximadas de 104 cm de altura, 59cm de largura, e 66,5cm	UND	1								2.670,00	2.635,00	2.599,99	2.474,00	2.474,00	2.670,00	2.594,75	2.670,00	2.594,75	2.594,75

45	Liquidificador doméstico Voltagem 127v, 1400W, 11 velocidades + Turbo Pulsar/Autolimpieza, ideal para preparar vitaminas, molhos, sopas cremosas. Deve possuir 6 lâminas com altíssimo poder de trituração, copo grande com capacidade total de 3,2 litros e sistema de fácil encaixe. A base deve ser antiderrapante. Dimensões do Produto: 45 x 22 x 21,5cm. Garantia inclusa de no mínimo 12 meses. Marcas sugeridas: Britânia, Electrolux e Mondial.	UND	2							258,00	258,40	361,00	233,60	233,60	361,00	277,75	555,50
46	Liquidificador Industrial 4 Litros TÉCNICAS: MATERIAL- COPO: Inox ALIMENTAÇÃO/VOLTAGEM: Bivolt POTÊNCIA: 1/HP/800 Watts Hz FREQUÊNCIA: 50/60 RPM ROTAÇÃO 3850 Aço Inox TAMPA: Alumínio Repuxado Garantia mínima de 12 meses Marcas sugeridas: Britânia, Electrolux e Mondial.	UND	2							1.550,00	5.293,50	2.250,00	2.650,00	1.550,00	5.293,50	2.935,88	5.871,76
47	Lençol para colchão de berço americano Fios Algodão 100% Composição Tecido percal 200 Fios Lençol com elástico na volta toda Medidas: 1,30m comprimento x 70cm largura x 15cm altura Nas cores verde, azul, amarelo e rosa.	UND	30								46,98	51,15	51,15	46,98	51,15	49,76	1.492,80



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000357

48	Mesa em L Com o tempo inteiro medindo 1,50x1,50x0,60x0,74 fixado a mesa gaveteiro com 3 gavetas produzido em MDF, chapa de no mínimo 15 mm, com revestimento melamínico em ambos os lados e faces, na mesma cor da mesa, com travamento através de chave, com as corrediças de metal e rodízios de nylon. Puxadores na cor da mesa, tampos confeccionados em MDF de 15 mm na cor a escolher, com engrossamento nas bordas perfazendo 30mm acabamento das bordas em PVC colada a quente, pés em MDF, chapa de no mínimo 30 mm mesmo revestimento do tampo com sapatas niveladora apresentar junto com a proposta de preços relatório de ensaio conforme ABNT NBR14810-2 estabeleça os requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade, laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo Cgcre-interior para realização de ensaios de produtos da área móvel: a resistência ao arrancamento NBR 16312: 2014, certificação de conformidade da qualidade do processo produtivo ISO 9001 em nome do fabricante e certificado de regularidade do cadastro técnico federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei federal	CONJ	2								1.476,00	2.203,93	1.923,10	2.345,33	1.476,00	2.345,33	1.987,09	3.974,18	
49	Mesa de manipulação inox Estrutura e tampo em aço inoxidável 430 com espessura de 0,6mm Pés e travess em aço carbono pintado Acompanha pés com acabamento em plástico Medidas: Altura: 90 cm Largura: 90 cm Comprimento: 1,90m Peso: 25,5kg	UND	2								2.293,00	2.880,00	3.200,00	2.750,00	2.293,00	3.200,00	2.780,75	5.561,50	



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Página 64 de 73

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024

50	Mesa sala reunião retangular 25 mm MDF 2,20 x P 0,90 x A 0,74 m Pés dupla em MDF 25 mm Pés em aço carbono com calha Estrutura em aço com calha Pés niveladores Cor: carvalho Pés grafite	2	UND	1.473,00	1.750,00	2.758,33	1.723,33	1.473,00	2.758,33	1.926,17	3.852,34
51	Multiprocessador de alimentos Dimensões do produto: 22P x 19,5L x 18A cm Potência 1000 watts Material plástico Voltagem 110V 1000W com 2 velocidades, mais pulsar, com função para selecionar a velocidade. Com 8 acessórios: Jarra de liquidificador 2 Litros, lâmina para ralar e fatiar, lâmina julienne, disco de batata palito, moedor de grãos, espremedor de frutas, batedor de massas, e faca processadora, exclusiva tecnologia que combina 2 lâminas com ângulos de corte perfeito, muito mais fino e preciso. Capacidade útil da jarra de liquidificador 1,5 litros Cabo retrátil, compacto e fácil de armazenar Totalmente Livre de BPA Cor preto	2	UND	5.720,00	1.000,00	1.200,87	880,00	880,00	5.720,00	2.200,22	4.400,44
52	Quadro Branco medindo 200x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm extraídos de madeiras reflorestadas, proporciona maior estabilidade e resistência, o que diferencia da chapa de madeira desfibrada. Revestido em fórmica branca para pilot que fornece ao produto boa resistência à unidade e a manchas devido a sua superfície não ser porosa, grande resistência aos riscos oriundos do uso no dia-a-dia, além de não reter sujeira e inibir a proliferação de fungos e bactéria e ser de fácil manutenção. Com moldura em alumínio em toda extensão e porta-pilot com 7 cm de largura, comportando também apagadores ao longo da base do quadro.	6	UND	780,00	1.042,45	900,00	856,64	780,00	1.042,45	894,77	5.368,62



53	Roupeiro de aço com 12 portas. Possui duas estampas em cada porta, contendo 09 furos redondos de 6mm, garantindo assim o arejamento interno do vão. Dobradiças externas. Opções de travamento por meio de dispositivo para cadeado. Apresentar junto à proposta de preços certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Relatório ASTM D2794, ASTM D3363, ASTM D3359, ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Pintura eletrostática epoxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Pes em Polietileno. Medida externa: Altura: 1980mm, Largura: 1230mm, Profundidade: 400mm. Chapas: CH 26 (0,45mm)	UND	5					1.902,00	2.505,34	2.605,59	2.816,33	1.902,00	2.816,33	2.457,32	12.286,60
----	---	-----	---	--	--	--	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000360

54	Roupeiro de aço com 16 portas Duas estampas em cada porta, contendo 09 furos redondos de 6mm, garantindo assim o arejamento interno do vão. Dobradiças externas. Opções de travamento por meio de dispositivo para cadeado. Apresentar junto à proposta de preços certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359, ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Pés em Polietileno. Medida externa: Altura: 1980mm, Largura: 1230mm, Profundidade: 400mm Disponível nas chapas: CH 26 (0,45mm)	UND	2						2.340,00	2.700,00	2.370,03	2.629,00	2.340,00	2.700,00	2.509,76	5.019,52
----	---	-----	---	--	--	--	--	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------



Página 67 de 73

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

23-11-13		ESTADO DO PARANÁ www.pmsjorge.pr.gov.br CNPJ: 76.000.000/0001-00												
60	Kit Tamanho: 2, 00 m Diâmetro de 32 mm Com Ilhoses de 32 mm Para cortinas de: ilhoses, argolas ou passa varão. Peças injetadas em plástico reciclável de alta durabilidade. Instalação Inclusa	Varão	32	Mm	KIT	5	50,00	60,00	55,00		50,00	60,00	55,00	275,00
61	Kit Tamanho: 2, 50 m Diâmetro de 32 mm Com Ilhoses de 32 mm Para cortinas de: ilhoses, argolas ou passa varão. Peças injetadas em plástico reciclável de alta durabilidade. Instalação Inclusa	Varão	32	Mm	KIT	19	75,00	57,89	65,00		57,89	75,00	65,96	1.253,24
62	Kit Tamanho: 3, 00 m Diâmetro de 32 mm Com Ilhoses de 32 mm Para cortinas de: ilhoses, argolas ou passa varão. Peças injetadas em plástico reciclável de alta durabilidade. Instalação Inclusa	Varão	32	Mm	KIT	27	100,00	100,00	82,50		82,50	100,00	94,17	2.542,59
63	Kit Tamanho: 3, 50 m Diâmetro de 32 mm Com Ilhoses de 32 mm Para cortinas de: ilhoses, argolas ou passa varão. Peças injetadas em plástico reciclável de alta durabilidade. Instalação Inclusa	Varão	32	Mm	KIT	10	125,00	100,00	96,25		96,25	125,00	107,08	1.070,80
Responsável pela cotação		TOTAL: 507.194,90												
PAULO DUARTE DA SILVA														
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO EM EMPRESAS DOS MUNICÍPIOS DE SÃO JORGE D'OESTE - PR, DOIS VIZINHOS - PR E PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS, FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO MÉDIA DE PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.														
São Jorge D'Oeste, 20 JUNHO de 2024.														



12. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Indica-se o **REGISTRO DE PREÇOS**, tomando por base **A MÉDIA DE PREÇOS POR ITEM**, com referência a tabela abaixo, devidamente elaborada pela divisão de orçamento, sob a responsabilidade do Sr. Paulo Duarte da Silva.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA E PECULIARIDADES DO QUANTITATIVO DO CONTRATO.

13.1 Mesmo que se trata de objeto que possui natureza contínua, **O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 1 (um) ANO**, (12 (doze) meses), a contar da assinatura do contrato.

13.2 Será admitido nos termos da minuta padrão do contrato, o acréscimo quantitativo, se no decorrer do período de vigência do contrato, se manifestar necessário.

14. INFORMAÇÕES PARA CONFECCÃO DO EDITAL E/OU CONTRATO

14.1 DO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

14.1.1 As condições de entrega dos produtos objeto deste procedimento, deverão ser devidamente destacadas, para que as empresas que desejarem participar tenham conhecimento das reais necessidades da administração.

14.1.2 Não será permitida a participação de empresas sob regime de consórcio. É vedada a participação de empresa em consórcio, tendo em vista a simplicidade da contratação, e por não se tratar de licitação de alta complexidade.

14.1.3. Independentemente de quantas sedes ou unidades de atendimento permanentes a pessoa jurídica ou o seu grupo econômico possuam, e indiferentes as suas localizações, somente será admitido a proposta de apenas uma unidade por grupo econômico, para fins de aumentar a competitividade.

14.1.3.1 Presumem-se integrantes do mesmo grupo econômico:

- a) as empresas controladoras, controladas ou coligadas;
- b) a pessoa jurídica que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva de outra pessoa jurídica interessada no certame;



- c) a pessoa jurídica que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro, ou os filhos do sócio(a)-administrador(a), ou o sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica interessada no certame;
- d) outras hipóteses em que se identifica a relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, entre duas pessoas jurídicas interessadas no certame.

15 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGÍVEIS

15.1 As empresas que tiverem interesse em participar do processo licitatório, deverão apresentar os seguintes documentos **válidos**:

15.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- d. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as alterações ou Contrato Social Consolidado, no caso de empresa Ltda, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou Ato Constitutivo, devidamente registrado;
- g. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.



Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.1.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.1.3 REGULARIDADE TÉCNICA:

Como se trata de produtos de natureza comum e de uso contínuo, não será necessário a apresentação da documentação técnica especializada.

Porém destaca-se a necessidade de apresentação dos termos de garantia dos produtos, quando estes estão cobertos de acordo com as condições dos fabricantes ou então das cláusulas do Código de Defesa do Consumidor

15.1.4 FORMATO DOS DOCUMENTOS



A apresentação da documentação listada acima será aceita somente em formato digital, nos limites temporais admitido no edital.

16. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 08 de julho de 2024

Aprovado em: 08 de julho de 2024


Clodoaldo Blank
Agente de Licitações


Alice de Fatima Agostini Parcianello
Fiscal Administrativo
Decreto nº 4116/2024


CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Designada pelo Decreto nº 4104/2024



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando nº 78/2024.

São Jorge D'Oeste, 09 de julho de 2024.

A Secretaria de Administração Contabilidade e Finanças,
Departamento de Administração,
Divisão de Licitações,

Assunto: Licitação para aquisição de móveis, eletrodoméstico, eletrônicos, e demais itens necessários para compor a infraestrutura interna da Creche “Pingo de Gente” da Linha Santa Barbará – Próximo ao Bairro Albino Corti.

Valor Global: R\$ 507.194,90 (Quinhentos e Sete Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos).

LEILA DA ROCHA, prefeita do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 145, inciso VI do Decreto nº. 3.927/2023, DECIDE:

1. Aprovar o Termo de Referência da Licitação para aquisição de móveis, eletrodoméstico, eletrônicos, e demais itens necessários para compor a infraestrutura interna da Creche “Pingo de Gente” da Linha Santa Barbará – Próximo ao Bairro Albino Corti.
2. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao Departamento de Licitações para que proceda aos tramites internos.
3. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.


LEILADA ROCHA
Prefeita



900369

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº. 2.516/2023

Dispõe sobre a designação para responder pela função de Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação do Município de São Jorge D'Oeste – Pr, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal n.º 3.927/2023.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto no inciso VIII do art. 68 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Daniel Souza Dias para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Compete ao agente de contratação e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I** – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, inclusive por meio de diligência às áreas requisitantes de contratações, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;
- II** – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências se for o caso, para que o calendário de contratação previsto no Plano de Contratações Anual seja cumprido e observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e
- III** - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
- IV** – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:
 - a)** verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
 - b)** verificar e julgar as condições de habilitação;
 - c)** sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, conforme o disposto no §1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021, e se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
 - d)** negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

900370

- e) indicar o vencedor do certame;
- f) receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, senão reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

V – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

VI – encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

Parágrafo Único - A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

Art. 3º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, nos termos da lei 14.133/2021 que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

Fabiana Dal Ponte

Franciela Carletto Wulff

Sidiane Aparecida Schmoller Sulzbach

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Daniel Souza Dias – Membro

Fabiana Dal Ponte - Membro

Franciela Carletto Wulff – Membro

Sidiane Aparecida Schmoller Sulzbach - Suplente

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no AMP
Expedição nº 2923
Data 20/12/2023
Página 24

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Dezembro
do ano de dois mil e vinte e três, 61º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000371

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/07/2024

DE: Departamento de Licitações
PARA: Assessoria Jurídica

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. **xxx/2024**, **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO** e respectiva minuta da ata de registro de preços, para os fins previsto no parágrafo único do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Franciela Carletto Wulff
Departamento de Licitações

Assessor Jurídico

Recebi neste data

24 / 07 / 24.

Elizângela Alves Gomes
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64.103



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

900372

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

EDITAL

REGISTRO DE PREÇOS

(Processo nº XXX/2024)

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e, tendo em vista o que consta do Processo nº xxx/2024, a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada à **Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, enxoval, banheira infantil, colchonetes, tatames, quadro branco, espelhos de parede e cortinas e utensílios para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.**

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados, far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico Compras.gov.br.

DATA: xx/xx/2024

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h00

SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio eletrônico oficial <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 O presente pregão tem por objeto o registro de preços, para, por demanda formulada por este MUNICÍPIO, as futuras contratações de **Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, enxoval, banheira infantil, colchonetes, tatames, quadro branco, espelhos de parede e cortinas e utensílios para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr**, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.



1.1.1 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

2.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, bem como receber as instruções detalhadas de sua correta utilização.

2.1.2 O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva da licitante, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de São Jorge D'Oeste responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.2 Somente poderão apresentar proposta às empresas legalmente estabelecidas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

2.3 Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021;

2.3.2 estejam impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 156, III da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como, tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar nos termos do artigo 156, IV, da Lei 14.133/2021;

2.3.3 tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de São Jorge D'Oeste, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

2.3.4 estejam elencadas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2.3.5 encontrem-se em processo de dissolução ou liquidação.

2.3.6 constituam sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

2.3.7 em razão da prática de ato de improbidade administrativa, o sócio majoritário esteja proibido de contratar com o poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

2.4 A fim de verificar as condições de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro realizará consulta nas seguintes bases de dados:

2.4.1 SICAF a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda o art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021;

2.4.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

2.4.3 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes>;

2.4.4 Consulta ao Sistema Inabilitados e Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

2.5 Constatada a ocorrência objetiva de uma das hipóteses de impedimento de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro relatará o fato em campo próprio do sistema e concederá à respectiva licitante a oportunidade de manifestação acerca da matéria e, eventualmente, a comprovação do afastamento dos efeitos da causa impeditiva de participação no certame.

2.7 É vedada a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição¹.

CAPÍTULO III – DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1 A licitante deverá cadastrar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

¹ A vedação se justifica tendo em vista que o objeto não é considerado de alta complexidade ou vulto.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3.2 A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico o preço unitário de cada item, observados o quantitativo e a unidade de fornecimento do objeto a ser contratado, conforme o Termo de Referência (Anexo I).

3.2.1 Os valores deverão ser expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerados até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.

3.2.2 Não será aceito quantitativo inferior ao total previsto para registro.

3.3 Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.

3.4 O campo 'Descrição Detalhada do Objeto Ofertado' será destinado às informações complementares da proposta, observando-se os seguintes prazos e condições:

3.4.1 Prazo de entrega dos produtos de, no máximo, 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da requisição de empenho, conforme Termo de Referência.

3.4.2 Os prazos de que tratam o item 3.4.1 poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.5 A omissão dos prazos e condições fixados no subitem anterior implica a aceitação, por parte da licitante proponente, daqueles indicados neste edital.

3.6 Não serão classificadas as propostas em desconformidade com este edital.

3.7 A licitante deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as declarações:

3.7.1 de condições de participação:

- a) sobre ciência do edital;
- b) sobre inclusão de custos para atender obrigações trabalhistas.

3.7.2 para fins de habilitação:

- a) sobre atendimento aos requisitos de habilitação;



- b) sobre inexistência de impedimento à habilitação
- c) sobre cumprimento das reservas de cargos previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) sobre conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- e) sobre ausência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

3.7.3 de cumprimento da legislação trabalhista:

- a) sobre inexistência de tratamento desumano ou degradante;
- b) sobre cumprimento às exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

3.8 A licitante que se enquadre na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte e queira se valer dos direitos de preferência previstos na Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar sua condição em campo próprio do sistema.

3.9 Uma vez certificada após o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de outras previstas em lei.

3.10 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta cadastrada.

3.11 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

3.11.1 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

3.12 A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.

CAPÍTULO IV - DA SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

900377

4.1 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

4.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat").

4.2.1 Diante da indisponibilidade momentânea do campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá formalizar o apontamento, de imediato e exclusivamente, pelo e-mail daniel@pmsjorge.pr.gov.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria, devendo o Pregoeiro registrar o fato no "chat" e relatar o teor das comunicações.

4.3 Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

4.4 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

4.5 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

4.6 O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no "chat", os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

CAPÍTULO V - DO INÍCIO DA DISPUTA E DA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

5.1 A fase de lances deste Pregão será processada pelo modo de disputa "**ABERTO**", conforme procedimento estabelecido no art. 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

5.2 A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, ressalvado o disposto no item 5.3.

5.3 Durante a etapa de envio de lances, tendo por fundamento o disposto nos arts. 5º, 9º e 11 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro poderá desclassificar a proposta que possa comprometer a regularidade do certame, a dinâmica da disputa e/ou causar prejuízo à



competitividade do processo licitatório, assim compreendidos:

5.3.1 proposta que apresente objeto em manifesta desconformidade com as características especificadas no edital ou que apresente elemento que possibilite a pronta identificação da licitante;

5.3.2 proposta com preços manifestamente inconsistentes ou com presunção absoluta de inexequibilidade;

5.4 Serão considerados preços manifestamente inconsistentes quando ofertado valores ou percentuais simbólicos ou irrisórios, claramente incompatíveis com os praticados pelo mercado.

5.5 Mediante despacho fundamentado registrado no sistema e acessível a todos, o Pregoeiro apresentará as razões para a prévia desclassificação da proposta, esclarecendo os motivos que ensejaram a decisão em vista do disposto no item 5.3.

CAPÍTULO VI – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

6.2 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

6.3 Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

6.4 Havendo empate entre as ofertas, o sistema aplicará, sucessivamente, o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e, após, se for o caso, os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.4.1 Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplica-se o disposto no subitem anterior.

6.4.2 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio eletrônico a ser realizado pelo pregoeiro.

6.4.3 Não será aplicado o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 na hipótese estabelecida no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

6.5 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.5.1 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.6 Durante a "etapa aberta" da fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir o lance cujo valor seja manifestamente inexecutável;

6.6.1 A possibilidade de exclusão de lance inexecutável por parte do Pregoeiro não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro da oferta, ainda que haja erro manifesto.

6.7 Durante a disputa, como medida excepcional, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema, e consequentemente a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa (Art. 120, §§4º e 5º, do Decreto Municipal 3927/2023).

6.8. Para a formulação dos lances, a licitante deverá observar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real).

CAPÍTULO VII – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Aplicam-se à presente licitação as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei nº Complementar nº 123/2006, salvo nas hipóteses previstas no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

7.2 Somente farão jus aos critérios de preferência estabelecidos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes que se enquadrem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e do §2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, devendo declarar tal condição em campo próprio do sistema na oportunidade de cadastramento da proposta.

7.3 Havendo participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte na sessão de lances nos termos do subitem anterior, serão observados os critérios de preferência estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3.1 Encerrada a fase de lances, caso a melhor oferta não tenha sido formulada por microempresa ou empresa de pequeno porte e haja proposta apresentada por alguma licitante enquadrada na condição de ME/EPP, com valor até 5% (cinco por cento) superior àquela melhor oferta, proceder-se-á da seguinte forma:



7.3.1.1 a microempresa ou empresa de pequeno porte será convocada a apresentar nova oferta que supere aquela considerada melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de preferência, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será declarada vencedora do certame;

7.3.1.2 não sendo vencedora da fase de lances a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na condição de ME/EPP e cujas ofertas estejam dentro do limite fixado no caput deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.3.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, será considerada como vencedora da fase de lances a licitante que, originalmente, tenha apresentado a melhor oferta durante a disputa.

CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento adotado será o de menor preço **POR ITEM**.

8.2. Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº **4.257/2024** de 04 de abril de 2024, **que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente**, de acordo com os seguintes termos:

8.2.1. Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.

8.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.

8.2.3. Os benefícios referidos no item 8.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

8.3. Para fins de aplicação do dispositivo contido no item 8.2.3, considera-se:

8.3.1. LOCAL: Município de São Jorge D'Oeste/PR;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

8.3.2. Âmbito Regional - Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE:

8.3.2.1. MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.

8.4. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e especificações deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante.

8.5.1 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 7.2, 7.3, 8.2 e 8.3 deste edital.

8.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

CAPÍTULO IX - DA NEGOCIAÇÃO

9.1 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com a licitante mais bem classificada, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.1.2 Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, ou em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no artigo 60, da Lei 14.133/2021 (Artigo 127, §2º do Decreto 3927/2023).

CAPÍTULO X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 O Pregoeiro solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo IV do edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.

10.1.1 Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail daniel@pmsjorge.pr.gov.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

10.1.2 O prazo para envio da proposta é de, no máximo, 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro quando o prazo estabelecido não for suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para verificação ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

10.1.3 Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

10.1.4 O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de ficha técnica, catálogos, *folders*, prospectos e outros documentos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas e detalhamentos acerca dos produtos e/ou equipamentos ofertados, antes mesmo da apresentação de eventual amostra.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10.1.5 A apresentação dos materiais e documentos a que se referem os subitens 10.1.6 não desonera a licitante da obrigação de apresentar amostras que venham a ser solicitadas.

10.1.7 Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

10.1.8 A proposta será desclassificada quando:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.1.8.1 O MUNICÍPIO poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto na alínea "d" acima.

10.2 O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto aos preços unitários ofertados, que não poderão ser superiores aos valores estimados constantes no Termo de Referência (Anexo I).

10.2.1 O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares à proposta.

10.2.2 Havendo falhas na proposta, o Pregoeiro deverá empreender diligências para a sua correção e/ou saneamento, de modo que a desclassificação da proposta somente será cabível se os vícios porventura existentes forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

10.2.3 Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta, devendo a licitante apresentar Planilha



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

por ela elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME.

10.2.4 concluída a negociação se houver resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação;

10.2.5 Em sendo o caso, a apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem com o detalhamento das bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos encargos Sociais (ES), deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

CAPÍTULO XI - DA HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.1.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c”, “d” e “e” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

11.2 Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como “objeto social” no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

11.3 Caso não estejam digitalmente disponíveis no SICAF, em observância ao disposto no item 3.6 deste edital, no ato do cadastramento da proposta, a licitante deverá apresentar a



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

documentação comprobatória dos seguintes requisitos de habilitação:

11.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- c. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- d. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- e. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- g. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.3.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)** ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.
- b. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- d. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante.
- e. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).**
- f. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho,** mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal,** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- h. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.3.2. DECLARAÇÕES:

- a. A licitante deverá preencher em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação, as declarações indicadas no subitem 3.7.2 deste edital.
- b. Declaração unificada, conforme modelo contido no Anexo III.
- c. Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 11.3.4, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.

11.4 Os documentos exigidos neste Capítulo que não estejam contemplados no SICAF ao tempo da consulta pela Administração, deverão ser enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo Pregoeiro, até a conclusão da fase de habilitação.

11.4.1 O prazo para envio dos documentos de que trata o item 11.4 é de, no mínimo, 02 (duas) horas, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

11.4.2 Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

11.4.3 Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11.5 O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos por ele encaminhados.

11.5.1 Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

11.5.1.1 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Av. Iguaçu, 281, Centro São Jorge D'Oeste, Pr, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

11.6 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 11.4, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação para:

- a. a aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
- b. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- c. a apresentação de documentos de cunho declaratório emitidos unilateralmente pela licitante.

11.6.1 A apresentação de documentos complementares ou substitutivos será realizada nos termos do item 11.7 e, findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

11.7 Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação ou, ainda, nas hipóteses admitidas no item 11.6, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentação complementar, por meio do campo de "anexos" do sistema.

11.7.1 - Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail daniel@pmsjorge.pr.gov.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

11.7.2 - O prazo para envio dos documentos é de, no máximo, 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro quando o prazo estabelecido não for suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para verificação ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

11.7.3 - Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

11.7.4 - Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11.8 Os documentos de habilitação deverão se referir à empresa licitante, salvo quando, comprovadamente, após a data de emissão dos respectivos documentos, haja superveniente alteração contratual ou transferência de acervo técnico.

11.8.1 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

11.8.2 Os documentos relativos à habilitação técnica e econômico-financeira poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial.

11.9 Para fins de verificação das condições de habilitação, o Pregoeiro poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

11.10 As microempresas ou empresas de pequeno porte, assim declaradas para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.10.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006;

11.10.2 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

previstas no art. 90 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.11 O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante quando o intervalo entre a sua data de expedição ou revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.

11.11.1 Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

11.12 Constituem indícios para a configuração da tentativa de fraude ou burla a confusão societária e/ou o compartilhamento de estrutura humana e física entre as pessoas jurídicas envolvidas, em especial as seguintes características:

- a. identidade dos sócios;
- b. atuação no mesmo ramo de atividades;
- c. data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade;
- d. compartilhamento ou transferência da mesma estrutura física, técnica e/ou de recursos humanos.
- e. identidade (ou proximidade) de endereço dos estabelecimentos;
- f. identidade de telefones, e-mails e demais informações de contato.

11.12.2 Diante da presença de um conjunto convergente de indícios referidos no subitem anterior, o Pregoeiro registrará, no "chat", as ocorrências levantadas, suspenderá o certame e oportunizará à licitante o exercício do contraditório e da ampla defesa, em campo próprio do sistema, no prazo de 5 (cinco) dias, devendo a licitante apresentar todos os esclarecimentos e documentação tendentes a ilidir a suspeita da prática de comportamento ilícito.

11.12.3 Constatada a tentativa de fraudar ou burlar os efeitos da sanção aplicada a outra empresa, com esteio no §1º do art. 14 c/c art. 160 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro, ao estender à licitante os efeitos das sanções que acarretem a impossibilidade de licitar e contratar com a Administração:

- a. inabilitará a licitante por inaptidão jurídica para assumir obrigações com a Administração;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- b. relatará o fato à autoridade superior para a instauração de procedimento administrativo específico objetivando a apuração exauriente acerca dos fatos e a eventual responsabilização da licitante pela prática de comportamento inidôneo.

CAPÍTULO XII – DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1 Diante da desclassificação ou inabilitação da primeira colocada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

12.2 Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

CAPÍTULO XIII – DO RECURSO

13.1 Qualquer licitante poderá, no prazo de até 10 (dez) minutos do término do julgamento das propostas e após o ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

13.1.1 O registro da intenção de recurso deverá ser efetivado exclusivamente por meio do sistema, observando-se os procedimentos operacionais estabelecidos na plataforma Compras.gov.br.

13.1.2 Após a declaração final da vencedora do certame, a licitante que tenha registrado a intenção de recurso na forma do item 13.1 deverá apresentar, em momento único, as razões recursais, exclusivamente em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.1.3 Diante da apresentação das razões recursais, as demais licitantes ficam, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, também via sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, que começará a correr do término do prazo para o registro das razões recursais de que trata o item 13.1.2.

13.2 Para a formulação das razões e contrarrazões recursais, havendo solicitação nesse sentido, será assegurada aos licitantes interessados, além dos documentos constantes do sistema, vista imediata dos autos do procedimento administrativo licitatório.

13.2.1 Na análise do recurso, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

13.3 O Pregoeiro poderá reconsiderar ou não a decisão recorrida e, em caso de não reconsideração, os autos serão encaminhados a Prefeita para julgamento do recurso,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

observados os prazos previstos no §2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

13.4 O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

CAPÍTULO XIV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto deste Pregão será adjudicado pela Prefeita, quando houver recurso, e pela Prefeita nos demais casos.

14.2 A homologação deste Pregão compete à PREFEITA.

14.3 O objeto deste Pregão será adjudicado por item à vencedora do certame.

14.4 Antes da homologação da licitação pela Diretora-Geral, para os fins de que trata o inciso VII do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, as licitantes que tenham apresentado propostas não recusadas para itens adjudicados à licitante vencedora, serão convocadas, por meio do Sistema Eletrônico Compras.gov.br, para que, dentro do prazo estipulado e procedimentos operacionais, manifestem seu interesse em aderir ao cadastro de reserva, desde que aceitem ofertar o objeto a preços iguais ao da licitante vencedora.

CAPÍTULO XV – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Após homologado o resultado deste Pregão, o MUNICÍPIO convocará a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, presencialmente, informando o local, data e hora, ou eletronicamente, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação.

15.1.1 O prazo de convocação de que trata o item 15.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.1.2 Será permitida a assinatura eletrônica da Ata, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 15.1.

15.1.3 O MUNICÍPIO poderá enviar a Ata para assinatura da licitante, que deverá devolvê-la assinada no prazo previsto no item 15.1.

15.2 A ata registrará apenas os preços e os quantitativos da licitante mais bem classificada durante a fase competitiva, sendo que o registro das demais licitantes será incluído na ata em forma de anexo, observando-se a sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, se houver.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

15.2.1 O registro das demais licitantes a que se refere o item 15.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva de que trata o inciso VII do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e o inciso II do art. 18 do Decreto Federal nº 11.462/2023 no caso de impossibilidade de atendimento pela primeira colocada da ata.

15.2.2 Se houver mais de uma licitante na situação de que trata o item 15.2, serão classificadas segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

15.3 Os registros se farão da seguinte forma:

15.3.1 Na ARP os preços e quantitativos da licitante mais bem classificada durante a etapa competitiva;

15.3.2 No anexo da ARP:

15.3.2.1 Os preços e quantitativos das licitantes que aceitaram cotar o objeto desta licitação em valor igual ao da licitante mais bem classificada, estabelecendo inclusive a ordem de classificação.

15.3.2.2 Os preços e quantitativos das licitantes que mantiveram sua proposta original.

15.3.3 Para fins da ordem de classificação, as licitantes de que trata o subitem 15.3.2.1 antecederão aqueles de que trata o subitem 15.3.2.2.

15.3.4 Se houver mais de uma licitante nas situações do subitem 15.3.2, serão registradas segundo a ordem de classificação observada na fase competitiva.

15.4 No caso de a licitante vencedora, após convocada, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste edital e em seus anexos, serão convocadas as licitantes integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.4.1 A convocação das licitantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em valor igual ao da licitante mais bem classificada de que trata o subitem 15.3.2.1 antecederá a convocação das licitantes que mantiveram sua proposta, componentes do cadastro referido no subitem 15.3.2.2.

15.4.2 A convocação das licitantes do cadastro de reserva que mantiveram sua proposta, componentes do cadastro referido no subitem 15.3.2.2, observada a ordem de classificação, será para negociação com vistas à obtenção de preço melhor, ainda que acima do preço do adjudicatário.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

15.4.3 Se as negociações com todas as licitantes do cadastro de reserva que mantiveram sua proposta forem frustradas, a Administração poderá, observada a ordem de classificação, contratar nas condições inicialmente ofertadas.

15.5 A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após a sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme previsto no art. 174, §2º, IV, da Lei nº 14.133/2021.

15.5.1 A recusa injustificada de fornecedor beneficiário classificado em assinar a ata ensejará a aplicação das penalidades previstas neste edital e seus anexos.

15.6 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

15.7 Nas hipóteses previstas pelos subitens 15.2.1 e 15.4, deverá ser observado o disposto no Capítulo X – Da Aceitabilidade da Proposta, e no Capítulo XI – Da Habilitação.

CAPÍTULO XVI – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas.

16.2 Será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por igual período 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos.

16.3 Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.

CAPÍTULO XVII – DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

17.1 O MUNICÍPIO é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

17.2 Não serão admitidas adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrente(s) desta licitação.

CAPÍTULO XVIII – DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

18.1 A Secretaria de Administração de Contratações do MUNICÍPIO será a unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, incluindo a aferição e comprovação da continuidade da vantajosidade dos preços registrados, observando-se o disposto no art. 40, no art. 46.

18.2 A convocação do fornecedor beneficiário pelo MUNICÍPIO será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar a respectiva nota de empenho e atender ao pedido.

18.3 O fornecedor beneficiário convocado na forma do item anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho, não atender ao pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste edital e seus anexos.

18.4 Quando comprovada a hipótese acima o MUNICÍPIO poderá convocar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, obedecida a ordem de classificação do certame, na forma dos itens 15.2 e 15.3 deste edital, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CAPÍTULO XIX – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

19.1 Durante a vigência da ARP, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas decorrentes das situações previstas nos artigos 25 a 27 do Decreto Federal nº 11.462/2023, e artigo 124 da Lei 14.133/21.

19.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no item 19.1, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

19.3 Os preços das contratações decorrentes da Ata poderão ser reajustados após 12 (doze) meses contados da data de celebração do ajuste, observada a variação sendo aplicado a correção medida pelo IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

CAPÍTULO XX – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

20.1 O fornecedor beneficiário terá seu registro de preços cancelado na ARP, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

20.1.1 a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

20.1.2 por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

20.1.2.1 o fornecedor:

20.1.2.1.1 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

20.1.2.1.2 - perder quaisquer das condições de habilitação exigidas no processo licitatório;

20.1.2.1.3 - deixar de cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

20.1.2.1.4 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos e as respectivas notas de empenho decorrentes da Ata de Registro de Preços;

20.1.2.1.5 - sofrer sanção que acarrete a impossibilidade de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, em especial nas hipóteses previstas nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

20.1.2.2 configuradas razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

20.1.2.3 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

20.1.3 Verificada qualquer uma das hipóteses acima, concluído o respectivo processo e após garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis, o MUNICÍPIO formalizará o cancelamento do registro correspondente e informará ao fornecedor beneficiário e aos demais a nova ordem de registro.

20.2 A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

20.2.1 por extinção da totalidade do seu objeto; e

20.2.2 quando não restarem fornecedores registrados.

CAPÍTULO XXI – DA NOTA DE EMPENHO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

21.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços o MUNICÍPIO poderá convocar o fornecedor beneficiário para retirada da nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

21.1.1 O prazo de convocação de que trata o item 21.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor beneficiário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

21.1.2 A falta de manifestação no prazo estabelecido acima autoriza o MUNICÍPIO a convocar os fornecedores integrantes do cadastro de reserva constante do anexo da Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação, para, nos termos do item 15.2.1, assinar a Ata de Registro de Preços e, posteriormente, retirar a Nota de Empenho em iguais condições.

21.2 Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação.

21.3 A nota de empenho vincula-se aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº / , constante do Processo nº XXXXXXXXXX, da Ata de Registro de Preços e da proposta vencedora.

21.4 O fornecedor beneficiário obriga-se a fornecer o objeto licitado, nas condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição na nota de empenho, substitutiva do contrato.

21.5 Para a retirada da nota de empenho referida no item 21.1, o fornecedor beneficiário terá que comprovar documentalmente que o faz por meio de seu representante legal, com poderes para tal.

21.5.1 Será permitido o envio da nota de empenho por meio eletrônico (e-mail) ou via fax, desde que o fornecedor beneficiário acuse, por meio eletrônico (e-mail) ou documento oficial e no mesmo prazo estabelecido no item 21.1, o recebimento da mesma.

21.5.1.1 O fornecedor beneficiário deverá informar seu endereço eletrônico (e-mail) para fins do subitem anterior.

21.6 A nota de empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO XXII – DA FORMA DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

22.1 O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, da ordem de fornecimento, bem como do termo de recebimento definitivo do objeto, emitido previamente pelo gestor, nos termos do inciso II, item 23.4 Capítulo XXIII não sendo, em nenhuma hipótese, permitida a antecipação de pagamentos e o pagamento de fornecimentos não executados ou executados de forma incompleta.

22.2 Caberá ao fornecedor beneficiário apresentar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Pública Federal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades previstas no Capítulo XXVII.

22.3 As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade do fornecedor beneficiário.

22.4 Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pelo fornecedor beneficiário de suas obrigações e responsabilidades pertinentes a este edital, o prazo constante do item 22.1 poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

22.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor beneficiário não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo MUNICÍPIO, entre o término do prazo referido no item 22.1 e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i / 365$ $I = 6 / 100 / 365$ $I = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

22.6 Ainda os pagamentos estão submetidos as regras previstas no que couber aos artigos 159 e 160, do decreto Municipal 3927/2023.

CAPÍTULO XXIII – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

23.1 A empresa vencedora deverá entregar o produto no município de São Jorge D'Oeste, Pr, de forma parcelada conforme necessidade do contratante, o produto poderá ser disponibilizado pela contratada em posto de serviço localizado no perímetro urbano na cidade de São Jorge D'Oeste. Caso a preponente não tenha Posto de Serviço



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

(abastecimento) no perímetro urbano da cidade de São Jorge D'Oeste, a mesma deverá providenciar sem ônus algum ao município de São Jorge D'Oeste e por prazo até o final da vigência do contrato, a instalação de 01 (um) tanque próprio para o produto licitado, em local indicado pela administração pública de São Jorge D'Oeste, Pr.

23.2 Os materiais deverão ser entregues Conforme necessidade a ser indicada na Requisição no Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

23.2.1 O(s) produto(s) será(ão) fornecido(s) em embalagens lacradas e sem apresentar sinais de violação, contendo a sua discriminação, número do lote, prazo de validade, nome do fabricante, endereço e registro no órgão competente.

23.2.2 O transporte dos produtos deverá obedecer a critérios sanitários e de segurança de modo a não afetar a sua identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a sua esterilidade.

23.3 O fornecedor beneficiário fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta, acompanhados de nota fiscal contendo os nomes, as marcas, os lotes de fabricação e seus respectivos quantitativos.

23.3.1 Por motivo de força maior e desde que seja do interesse do contratante, o fornecedor beneficiário poderá entregar um item cuja marca seja diferente daquela especificada na proposta. Essa poderá ser aceita pelo MUNICÍPIO após análise técnica.

23.3.2 Só será aceita a entrega de item de outra marca que comprove possuir o Certificado exigido no item 10.1.1.

23.3.3 Sob hipótese nenhuma, a troca de marca implicará em alteração do preço do item.

23.4 Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

- I. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.
- II. Definitivamente, pelo gestor do contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato.

23.5 Constatadas irregularidades no material entregue, o MUNICÍPIO poderá:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- I. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo ao fornecedor beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito;
- II. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo o fornecedor beneficiário fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

23.6 Ao MUNICÍPIO não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo gestor.

23.7 Independentemente da aceitação, o fornecedor beneficiário garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação do gestor.

CAPÍTULO XXIV - DA FISCALIZAÇÃO

24.1 Caberá aos gestores designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços.

24.2 O fornecedor beneficiário deverá indicar preposto, durante o período de vigência, para representá-lo sempre que for necessário.

CAPÍTULO XXV - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

25.1 É vedado efetuar acréscimos ou supressões nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

25.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alteradas nas hipóteses e condições estabelecidas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO XXVI - DA RESCISÃO

26.1 A inexecução total ou parcial de eventual ajuste que venha a ser firmado em razão da Ata de Registro de Preços poderá ensejar a rescisão do ajuste e o cancelamento do registro de preços do fornecedor beneficiário responsável pela inexecução, conforme disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

26.2 A extinção do ajuste poderá ser:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- I. determinada por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
 - II. consensual, por acordo entre as partes; ou
 - III. determinada por decisão judicial.
- 26.3 A rescisão administrativa ou a consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do MUNICÍPIO.
- 26.4 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO XXVII – DAS PENALIDADES

- 27.1 A recusa injustificada da adjudicatária e/ou do fornecedor beneficiário em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a respectiva nota de empenho no prazo estabelecido nos itens 15.1 e 21.1 caracterizará o descumprimento total do compromisso assumido e o(a) sujeitará à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor total, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei e no instrumento convocatório.
- 27.2 Os fornecedores do cadastro de reserva que, na hipótese de aceitarem as convocações previstas neste edital e, posteriormente, recusarem-se a assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a nota de empenho, ficarão também sujeitos às sanções referidas no item 27.1.
- 27.3 Caso a licitante e/ou o fornecedor beneficiário, por ação ou omissão, venha a praticar alguma das condutas infracionais previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, observado o devido processo administrativo sancionatório, ficará sujeito(a) às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 27.3.1 Em conjunto com as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, a autoridade competente poderá:
- 27.3.1.1 aplicar multa punitiva entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor total da nota de empenho; e
 - 27.3.1.2 determinar a rescisão unilateral do ajuste.
- 27.4 O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará o fornecedor beneficiário à multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

27.4.1 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

27.4.2 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

27.4.3 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo);

27.4.4 Findo o prazo do subitem 27.4.3 será aplicada, de forma cumulada, multa punitiva nos limites fixados no subitem 27.3.1.1.

27.5 Ocorrendo alguma das hipóteses previstas nos itens 27.3 a 27.4 deste edital, a nota de empenho e a própria Ata de Registro de Preços poderão, a qualquer tempo, ser canceladas, sem prejuízo das demais sanções.

27.6 A multa, aplicada após regular processo administrativo e garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pelo fornecedor beneficiário ou, em último caso, cobrada judicialmente.

27.7 Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

27.8 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO XXVIII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

28.1 Até o terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico daniel@pmsjorge.pr.gov.br.

28.2 Compete ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação.

28.2.1 A impugnação não enseja efeito suspensivo automático, devendo a Administração respondê-la em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data prevista para a abertura do certame.

28.3 Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

28.4 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro até o terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico daniel@pmsjorge.pr.gov.br.

28.4.1 O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, prestará os esclarecimentos solicitados em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data prevista para a abertura do certame.

28.5 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no Sistema Eletrônico Compras.gov.br e no Portal da Transparência do MUNICÍPIO para os interessados.

CAPÍTULO XXIX - DO REGIME DE EXECUÇÃO

29.1 O fornecedor beneficiário deverá fornecer o objeto a ele adjudicado, nas quantidades solicitadas pelo MUNICÍPIO, após o recebimento da nota de empenho, que deverá estar acompanhada da ordem de fornecimento.

29.2 As ordens de fornecimento indicarão detalhadamente: local de entrega, prazo, órgão requisitante, especificações, quantidades, e todas as informações que se fizerem pertinentes.

29.3 Caberá ao fornecedor beneficiário o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

29.4 A comunicação entre o MUNICÍPIO e o fornecedor beneficiário se dará pelos e-mails administracao@pmsjorge.pr.gov.br ou compras@pmsjorge.pr.gov.br.

CAPÍTULO XXX - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

30.1 São obrigações do fornecedor beneficiário, além de outras previstas neste edital ou decorrentes da natureza do ajuste:

- a. manter durante a execução deste ajuste as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;
- b. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- c. efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste ajuste;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- d. responsabilizar-se por todo o ônus relativo ao fornecimento, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino.

30.2 O fornecedor beneficiário responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, ou prepostos, decorrentes da execução do ajuste.

30.3 O fornecedor beneficiário não poderá ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste decorrente da Ata de Registro de Preços a terceiros.

30.4 Não poderá o fornecedor beneficiário veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente ajuste, salvo autorização específica do MUNICÍPIO.

30.5 Aplicam-se ao ajuste decorrente da Ata de Registro de Preços as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CAPÍTULO XXXI - DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

31.1 O Município e o fornecedor beneficiário se obrigam a observar fielmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução do presente ajuste.

31.2 O fornecedor beneficiário declara que tem ciência dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, nas situações em que houver o compartilhamento de dados pessoais pelo MUNICÍPIO, compromete-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.

31.3 É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal compartilhado em decorrência da execução deste ajuste para finalidade distinta daquela do objeto da presente contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

31.4 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – compartilhados em decorrência da execução deste ajuste, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o compartilhamento das informações a outras empresas ou pessoas, salvo o decorrente de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do presente ajuste.

31.5 O fornecedor beneficiário fica obrigado a comunicar ao MUNICÍPIO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

31.6 Descumprimentos havidos em razão do uso inadequado ou ilícito em relação aos dados pessoais serão apurados conforme estabelecido neste ajuste e nos termos do que dispõem a Seção III, Capítulo VI e o art. 52 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

CAPÍTULO XXXII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

32.1 O encaminhamento de proposta por meio do sistema eletrônico implica aceitação plena e irrestrita das condições e termos que regem o presente Pregão Eletrônico por parte da licitante.

32.2 Integram este edital os seguintes anexos: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços; e Anexo III – modelo de apresentação de proposta; ANEXO IV – Declaração Unificada.

32.3 Os atos normativos do Município referenciados neste edital podem ser consultados no sítio eletrônico <https://www.pinsjorge.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

32.4 É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer, sanear ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

32.5 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

32.6 As decisões do Pregoeiro durante os procedimentos do Pregão serão fundamentadas e registradas no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

32.7 A aplicação dos normativos expedidos pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia limitar-se-á aos aspectos operacionais inerentes à parametrização do Sistema Eletrônico Compras.gov.br, prevalecendo os normativos regulamentares do Município no tocante à disciplina da fase preparatória da contratação, da atuação do Pregoeiro, prazos e procedimentos atinentes ao envio de documentação pelas licitantes, diligências e saneamento de falhas, aplicação de sanções e procedimentos posteriores à homologação do certame.

32.8 As limitações operacionais porventura existentes no Sistema Eletrônico Compras.gov.br decorrentes de imposições normativas restritas ao âmbito do Sistema de Serviços Gerais - SISG, de que trata o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, não



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

vinculam o Município, podendo ser adotadas medidas para a sua superação, prevalecendo, nesses casos, a instrução constante do processo administrativo correspondente ao certame.

32.9 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente Pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro.

CAPÍTULO XXXIII – DO FORO

33.1 Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro São João, na cidade de São João, Paraná, com exclusão de qualquer outro.

São Jorge D'Oeste, xx de xxxx de 2024

**LEILA DA ROCHA
PREFEITA**



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000406

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S).

1.1 ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1 Órgão gestor:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

1.1.2 Órgãos participantes:

Todas as demais Secretarias Municipais.

1.1.3 Planejamento municipal:

Verifica-se a não consonância com o Plano de Contratação Anual, elaborado pela Administração Municipal para os anos 2023-2024, regulamentado no art. 30º do Decreto nº 3.927/23, prevalecendo a execução de um serviço novo posto a disposição dos munícipes.

1.2 RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Clarice Madalena Schimitt Augustin – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Clodoaldo Blank – Agente de Licitações.

2. MODALIDADE, FORMA, FORMATO E PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES).

2.1 DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Indica-se o **PREGÃO**, sob **REGISTRO DE PREÇOS**, com o critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, configurado por **ITEM**, para manter a conformidade com o inciso XLI do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

2.2 DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO.

Indica-se por meio **ELETRÔNICO**, visando atender o inciso VI do art. 12º da Lei nº 14.133/2021.

2.3 DO FORMATO DOS DOCUMENTOS

Destaca-se que no presente processo de contratação, os documentos deverão ser entregues de forma digital, em canal disponibilizado pela Administração Municipal, na forma do edital.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2.4 DO(S) PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(S)

Observou-se que para este procedimento licitatório, deverá ser utilizado como procedimento auxiliar o Sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme inciso IV do art. 78 da Lei nº 14.133/21, estará sendo proposto para aplicação.

3 RESUMO DO OBJETO

3.1 OBJETO:

PREGÃO ELETRÔNICO SOB Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, enxoval, banheira infantil, colchonetes, tatames, quadro branco, espelhos de parede e cortinas e utensílios para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

3.2 ARTIGO(S) DE LUXO

Verifica-se e certifica-se que os itens objeto desta contratação não se enquadram como artigos de luxo com características descritas no art. 41 do Decreto nº 3.927/23.

3.3 - NATUREZA DO(S) OBJETO(S)

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante no item 2.1 do Estudo Técnico Preliminar, que compõe os documentos da parte da fase preparatória, deste procedimento licitatório.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1.	Armário de aço com 02 portas Possui puxadores estampados na própria porta. Dobradiças externas. Opções de travamento com chave contendo 04 prateleiras internas sendo 01 fixa e 03 removíveis. Apresentar junto à proposta de preços certificado de conformidade de acordo com ABNT 13962/2018, certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma	UND	4

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - JULHO/2024



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Pés em Polietileno. Medida externa: Altura: 1980mm, Largura: 900mm, Profundidade: 400mm. Disponível nas chapas: CH 26 (0,45mm)		
2.	Armário para escritório Com 2 portas, alto, com chave. Altura 165cm x Largura 82cm x Profundidade 42cm. Fabricado em 100% MDF, com chapas de 18mm, de alta qualidade e resistência. Materiais e Acabamentos Material 100% MDF Acabamento em BP Escala de Brilho: Fosco Acabamento da Porta: BP Escala de Brilho da Porta: Fosco Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta: Aço Acabamento das prateleiras: BP Escala de Brilho das prateleiras: Fosco Sistema de Montagem: Parafusos, cavilhas e minifix. Cor a escolher Quantidade de prateleiras: 3 prateleiras. Itens inclusos: 1 Armário e Manual de Montagem Com montagem inclusa	UND	13
3.	Arquivo em aço Arquivo na cor cinza, porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em pvc na cor grafite, Apresentar junto à proposta de preços certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Para obtenção de resistência e durabilidade da pintura metálica do mobiliário fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas com trilho telescópico, confeccionado em chapa de aço, sendo as colunas em chapa Nº 16, gavetas em chapa Nº 18, tampo e fundo em chapa Nº 24 e corpo em chapa Nº 24, todas as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo anticorrosivo por fosfatização e pintura eletrostática a pó com camada 100 entre 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C, cada gaveta deverá possuir capac. entre 30 a 40 pastas por gavetas ou min 25 KG.	UND	2
4.	Ar condicionado split 18000 btus quente e frio Produto sem embalagem Tipo: Split Com timer Voltagem: 220V Potência: 1628W Vazão de ar (m3/h): 1050 Ciclo de ar: Quente e Frio - reverso Com direcionadores de ar Painel de controle eletrônico Eficiência Energética: A Garantia do Fornecedor: 12 meses Cor: branco Itens inclusos: ar condicionado, manual do Consumidor; Manual de Instalação; Controle remoto; Suporte de instalação; 6 parafusos para o Suporte de instalação; 6 buchas plásticas para o suporte de instalação; Dreno com arruela plástica; 2 porcas-flange pequenas; 2 porcas-flange grandes; Cartão marca furo	UND	16



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	e cabo de alimentação. Marcas sugeridas: Consul, Electrolux, samsung ou marca de igual ou superior qualidade.		
5.	Banheira Infantil 22 Litros Dimensões do produto: 80 x 41 x 31 cm; 585 g Composição do material: Polipropileno Idade recomendada: 0 - 2 anos Com amplo espaço para sabonete Com válvula para facilitar o escoamento da água	UND	5
6.	Batedeira Potência de 400 Watts Capacidade da tigela de 4 litros 4 velocidades e Pulsar Com 2 batedores de metal 2 tigelas Material Corpo polipropileno, tigelas de polipropileno e batedores em aço inox 2 em 1, pode ser usada na base ou portátil! Consumo de energia de 0,17 kwh/mês Peso aproximado de 1,08 kg Largura 35,60 cm Altura 31,20 cm Profundidade 22 cm Garantia de 1 ano	UND	2
7.	Berço Características técnicas: Estrutura em MDF Estrado do berço em MDF Grade fixa em MDF, para maior segurança do bebê Certificado pelo INMETRO Suporte para mosquitoireiro Suporta até 40 Kg distribuídos e sem impacto Grade modelo longo Pintura atóxica branca que não tem cheiro Acompanha rodízios Transforma em mini cama que prolonga a vida útil do móvel Ideal para colchões 70x130cm Três regulagens de altura Dimensões: Altura: 77 cm Largura: 133 cm Profundidade: 75 cm Peso: 31 Kg Marca sugerida: Móveis peroba ou marca de igual ou superior qualidade.	UND	30
8.	Bebedouro de Água Industrial de Coluna Capacidade 50 Litros Corpo e estrutura em aço inox 430 Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado); Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em EPS; Boia Controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351 Certificado pelo INMETRO; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência;	UND	2



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	Motor Elgin 1/8+ hp 127v (1,8A) 220W ou 220v (1,10A) 60Hz-220W; Tensão/potência: 110v; Consumo médio: 22.00kw/h mês; Altura da entrada de água em relação ao solo aproximadamente 1,27m; Altura do ponto de esgotamento em relação ao solo aproximadamente 44cm; Altura da torneira em relação ao solo aproximadamente 92cm; Altura do aparador de água em relação ao solo aproximadamente 72,5cm (borda superior); Distância entre o aparador de água e torneira aproximadamente 24cm (fundo do aparador); Itens inclusos: Acompanha manual de instalação; Filtro externo com rosca de ½ e filtragem de 40 litros por hora; DIMENSÕES: altura 130cm x largura 56cm x profundidade 55cm		
9.	Cadeira de refeição 7 Posições De Altura 3 Opções de inclinação para o encosto e apoio para os Pés; Bandeja dupla com porta-copos e 3 posições de distância; Fica em pé quando fechada; Cinto de segurança com 5 pontas, com altura ajustável e proteção entre pernas; Suporta até 23Kg A bandeja dupla e capa impermeável da cadeira de refeição de fácil remoção, facilitando a limpeza após as refeições. Características: Tipo: Cadeirão Cinto de Segurança: 03 posições e 05 pontas Apoio para os Pés Altura Regulável Bandeja de Resíduos: 03 posições de distância Fica em pé quando fechada Altura ajustável e proteção entre pernas Componentes incluídos: 1 cadeira de refeição, 1 manual de instruções; Idade recomendada: 6 meses até 5 anos Especificações Técnicas Material: PVP, PP e Aço Cor: Rosa Garantia: 12 meses	UND	30
10.	Cadeira fixa de interlocução, sem braços, com espaldar médio. A cadeira não tem ajuste ou regulagem em nenhum elemento. Encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm a 15 mm, estofamento em espuma injetada moldada de poliuretano com no mínimo 40 mm de espessura no apoio lombar e densidade entre 45 a 50 KG/M³. Revestida em tecido ou corano, cor a escolher dentre o catálogo do fabricante. Contracapa do encosto no mesmo material que a capa, provido de perfil de PVC que proporciona proteção ao produto. Encosto com largura no apoio lombar mínima de 380 mm e com extensão vertical mínima de 280 mm. Assento estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm a 15 mm, estofamento em espuma injetada moldada de poliuretano com no mínimo 40 mm de espessura em média predominante, 85 mm na borda frontal e densidade entre 45 a 50 KG/M³. Fixação dos elementos ao estrutural do assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestida em tecido ou corano, cor a escolher dentre o catálogo do fabricante. Contracapa do assento em revestida em TNT, provido de perfil de PVC que proporciona proteção ao produto. Assento com largura mínima de 380 mm e profundidade mínimas de 380 mm. Apresentar junto à proposta de preços certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de	UND	30



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Estrutura metálica fixa, com quatro pés e encosto confeccionado em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular 7/8" (22,22mm) de diâmetro e espessura mínima de parede de 2mm, dotada com 2 travessas para fixar o assento e 2 reforços transversais entre as pernas em tubo 7/8" (22,22mm) de diâmetro. Estrutura com pintura eletrostática epóxi em pó, na cor preta. Pés com ponteiros injetados em termoplástico polipropileno 7/8" (22,22mm) tipo bola.		
11.	Cadeira Giratória Operacional, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/18, com, no mínimo, espaldar médio. Ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm. Dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, implicando na não existência de partes ocas ao longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Em função de necessidade de movimentação dos elementos de junta e articulações no encosto para promoção dos ajustes necessários a uma cadeira operacional, pequenas aberturas entre a carenagem de encontra encosto e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 25 mm ao longo do curso operacional do sistema de ajuste do encosto e não maior do que 40 mm em situação de desarme do sistema de ajuste do encosto. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/18) Extensão vertical (mínima): 470 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/18) Raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 500 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/18). Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 75 mm Faixa de inclinação mínima do encosto: 30 graus assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Cor preta. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 460 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/18) Profundidade de superfície (mínima): 460 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/18) Profundidade útil entre 380 e 440 mm quando o encosto está mais próximo da vertical (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/18) Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 110 mm, sendo que a altura mínima deve atingir 400 mm, e altura máxima atingir 500 mm mas não maior do que 520 mm, sendo a medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962/18. Inclinação do assento fixa ou regulável,	UND	2

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - JULHO/2024

Página 40 de 121



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

possibilitando posicionamento entre -2 e -7 graus em relação à horizontal. Apresentar junto à proposta de preços certificado de conformidade de acordo com ABNT 13962/2018, certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 mm). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. O mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 30 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços reguláveis, regulagem vertical ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural, permitindo uma variação mínima de curso de 60mm e sete pontos de parada, estrutural do braço confeccionado em aço carbono tipo chapa com vinco que proporciona maior resistência mecânica, espessura de 4,73 mm e largura de 62,5mm dobrada em ângulo reto, com carenagem de proteção e acabamento injetada em alta pressão em termoplástico polipropileno copolímero. Fixação por uma chapa ao estrutural de assento, com dois orifícios oblongados, com medida de 07 x 35 mm. Apoio de braço com bordas arredondadas sendo a porção frontal arredondada, manufaturado com alma interna de aço e coberta por poliuretano Skin com aspecto macio, com medida de 250 mm de comprimento x 80 mm de largura do apoio de braço. Coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 110 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base cinco patas confeccionada em aço carbono tubular de seção semi oblonga, cujas dimensões são de, no mínimo, 20 x 35 x 1,35 mm, sendo a base metálica, deverá possuir uma capa única injetada em polipropileno que recobre todos os bordos laterais e parte superior da base. Independente do material de construção, tal base deverá possuir projeção da pata mínimo de 350 mm, sendo a medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962/18. Com cinco pontos de apoio no mínimo. O tratamento de superfície da base deverá ser em pintura eletrostática à pó, de cor preta, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à, no mínimo, 200 graus Celsius. Rodízios de duplo giro do tipo "W" ou "H" e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	NBR 13962/18, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda.		
12.	Caixa de Som Potência de 500W RMS Alto-Falante de 15" Driver de 1" Bluetooth, USB, Micro SD, FM Entrada RCA para conectar com qualquer equipamento com saída de sinal de áudio, como notebooks, tablets, entre outros Com Microfone Sem fio / Microfone 2x P10 mono Canal para Violão- 1xP10 Mono Equalizador de 2 vias - Graves e Agudos Resposta de Frequência de 55Hz - 20KHz Dimensão aproximadas do produto Altura 69 x Largura 44,5 x Profundidade 53 cm Acompanha tripé metálico e microfone sem fio Alimentação Bivolt Automático (com fonte chaveada) 100 - 240V Bateria interna /Bateria externa dc 12V Bateria Interna de Fosfato de Lítio Ferro 13V @ 5Ah	UND	2
13.	Computador completo Tamanho do disco rígido 512 GB Processador Core i5 Modelo do processador I5 6500 Sistema operacional Windows 11 Pro Memória RAM 16 GB Cpu: Core I5 6500 / SSD 512GB M2 NVME / 16GB Memória Ram DDR4 / Fonte 500W Monitor: 21.5" Polegadas LED HD Resolução 1920p Potência 25W - 75hz - Dimensões: 5x51x30cm Teclado: Sistema membrana, com Fio, conector Usb, cabo usb emborrachado, padrão ABNT2 Mouse: Conexão com fio, cabo usb emborrachado, conector Usb Caixa de Som Alto-falante	UND	4
14.	Colchão para berço 130x70 cm Características Técnicas: Tecido plano 100% poliéster; Placa de espuma em 100% poliuretano desempenho do INMETRO aprovada; Revestimento inferior em plástico impermeável; Proteção 100% espuma e tecido contra formação e colonização de ácaros, bactéria e fungos; Dimensões: Altura: 10 cm Largura: 70 cm Profundidade: 130 cm Marcas sugeridas: Ortobom, baby kids ou marca de igual ou qualidade superior.	UND	30
15.	Colchonete DADOS TÉCNICOS: Comprimento x Largura 1.2 m x 60 cm Espessura: 4 cm Densidade: 28 kg/m ³ Composição interna Espuma de poliuretano. Composição da capa: Napa Cor: Azul Royal Produzido em espuma D28 dobrável, 100% forrado em Napa e com tratamento antiácaro e antialérgico. Marca sugerida: Impaktcom, ortobom ou marca de igual ou superior qualidade.	UND	80



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

16.	Coletivo floral infantil 8 lugares Conjunto de carteiras e cadeiras, composto de oito CARTEIRAS com tampo trapezoidal, confeccionado em compensado multilaminado maciço, revestido em fórmica brilhante de 0,8mm estrutura 3/4" chapa 16, parede 1,6mm com travessa entre pernas. Gradil porta livros em aço industrial 1/4" e 3/16". Pintura epóxi em pó híbrida na cor branca, espessura mínima 40 microns. Soldagem mig. Ponteiras externas em polipropileno. medidas: prof. 370mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno e convexa na parte da frente permitindo encaixe perfeito no conjunto. largura maior: 585mm; largura menor: 370mm; alt. total 570mm aproximada. Oito CADEIRAS pré-escolar com assento e encosto em compensado multilaminado maciço em madeira de lei de 10mm, revestido em fórmica colorida brilhante nas cores pink, cromo real, vermelho cardeal e azul royal, espessura 0,8mm, parte inferior revestido em laminada de madeira de imbuia de 0,7mm lixada e tratada com duas demãos de selador ou verniz. as peças deverão ser anatômicas, boleadas e sem rebarbas e sem furos nas bordas. fixação através de rebites de alumínio maciço. Estrutura em tubo industrial 3/4" com travessas entre pernas. soldagem mil. Ponteiras externas em polipropileno. Pintura epóxi em pó híbrida na cor branca, espessura mínima 40 microns. medidas: assento (300x310x10mm) encosto 300x160x10mm) altura, total- (580mm). Apresentar junto com a proposta certificado do INMETRO para a cadeira conforme portaria 401/2020 junto com o certificado da qualidade ISO 9001/2015, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 6.900 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante e Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. MESA CENTRAL com tampo oitavado confeccionada em compensado multilaminado, revestido em fórmica brilhante 0,8mm, com suas extremidades de cada lado côncavas, permitindo o encaixe das carteiras. Parte inferior com acabamento em lâmina de madeira de imbuia 0,7mm, lixada e tratada com selador e verniz poliuretano, estrutura confeccionada em chapa 16 espessura 1,5mm redonda de 1.1/4. Soldagem mig. Pintura epóxi em pó híbrida na cor branca, espessura mínima 40 microns, fixação do tampo com 16 parafusos auto- atarraxastes. med. 900x18mm, altura total 580mm. Garantia de 12 meses em nome do fabricante.	CONJ	2
17.	Conjunto refeitório infantil empilhável com uma mesa e dois bancos. Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 com os pés em tubo no mínimo em 30x50mm com parede mínima 1,20mm e requadro superior em tubo no mínimo 30x50mm com parede mínima 1,20mm que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados seis suportes em tubo de aço nas dimensões mínimas 20x20x60mm com parede mínima 1,20mm essas servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas e fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG ou similar em todas as junções. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, na cor preta, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: Tampo: (2000 x 600mm) em mdf 15mm revestido com laminado melamínico de no mínimo 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com perfil de PVC 2mm. Fixado à estrutura através de seis parafusos. Cor do laminado melamínico a escolher. Altura: 540mm. Apresentar junto à proposta de preços certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de	CONJ	16



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Bancos: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 com os pés em tubo no mínimo em 30x50mm com parede mínima 1,20mm e requadro superior em tubo no mínimo 30x50mm com parede mínima 1,20mm que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados seis suportes em tubo de aço nas dimensões mínimas 20x20x60mm com parede mínima 1,20mm essas servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos injetadas e fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG ou similar em todas as junções. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, na cor preta, secagem em estufa. Assento – medindo aproximadamente (1900 x 300mm) em MDF 15mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC colado a quente 2mm. Fixado à estrutura através de no mínimo seis parafusos. Cor do laminado melamínico a escolher. Altura: 300mm. Garantia de 12 meses em nome do fabricante. LAMINADO MELAMÍNICO: Bege, branco, verde, azul, amarelo, vermelho e rosa.		
18.	Conjunto escolar Composto de 04 cadeiras pré-escolar c/assento e encosto em compensado multilaminado maciço em madeira de lei de 10mm, revestido em fórmica colorida brilhante nas cores cromo real, azul real, vermelho e pink espessura 0,8mm, parte inferior revestido em laminada de madeira de imbuia de 0,7mm lixada e tratada c/ duas demãos de selador ou verniz. as peças deverão ser anatômicas, boleadas e sem rebarbas e sem furos nas bordas. fixação através de rebites de alumínio maciço. estrutura em tubo industrial 7/8" com travessas entre pernas. soldagem mil. ponteiros externos em polipropileno. pintura epóxi em pó híbrida, espessura mínima 40 microns. medidas: assento (300x310x10mm) encosto 300x160x10mm) altura, total- (580mm). Apresentar junto com a proposta certificado do INMETRO para a cadeira conforme portaria 401/2020 junto com o certificado da qualidade ISO 9001/2015, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 6.900 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante e Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Uma mesa quadrada infantil com tampo confeccionada em MDF, revestido em fórmica brilhante 0,8mm na cor branca, com suas extremidades de cada lado côncavas, estrutura confeccionada em chapa 16 espessura 1,5mm 1.1/4 04 pés com requadro em tubo 30x20 soldagem mig. pintura epóxi em pó híbrida espessura mínima 40 microns, fixação do tampo c/16 parafusos auto- atarraxastes. med. 800x800x18mm, altura total 570 mm. garantia 12 meses.	CONJ	40
19.	Conjunto professor mesa e cadeira Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 20mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em	CONJ	10



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Barras para sustentação do painel em tubo retangular medindo 20mmx 40mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo que cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de aço para reforço com interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160x45mm e 75x45mm. Medida do pé 480x40mm e 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 150 micros em tubo reto com solda - Catálogo.		
20.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 1m altura x 2,8m largura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	10
21.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 1,9m altura x 2,7m largura	UND	2



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa		
22.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 1,8m altura x 2,7m largura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	15
23.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 1,1m altura x 2,2m largura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	5
24.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 2 m largura x 1,80 m altura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	2
25.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 1,80 m largura x 1 m altura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	2
26.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 1.60 m largura x 1,60 m altura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	2
27.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 1,65m altura x 1,7m largura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	1
28.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 2,10 m largura x 1,60 m altura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	4
29.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos	UND	8



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	Medidas: 2,40 m largura x 1,60 m altura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa		
30.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 3,30 m largura x 1,65 m altura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação	UND	6
31.	Cortina Cortina Blackout em tecido Corta luz com Ilhos Medidas: 3 m largura x 1,40 m altura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação	UND	4
32.	Edredom Dupla face Infantil 130 Fios Composição 100% Algodão Tecido Estampado Materiais do enchimento 100% poliéster Acabamento matelassado reto e dupla face Com Viés Largura 1,50m x 2,20m comprimento	UND	50
33.	Estante com corpo (tampo, laterais, base, prateleiras) confeccionado em madeira aglomerada 15 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão bordas laterais com fita de PVC, superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção, com 4 prateleiras para encaixe de revistas ou livros. Apresentar junto com a proposta de preços certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para realização de ensaios de produtos da área moveleira a resistência ao arrancamento NBR 16332: 2014, e certificado de regularidade do cadastro técnico federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem com para as estruturas metálicas, conforme lei federal 6938/1981. Dimensões: 1,30X1,20X0,30 .	UND	12
34.	Espelho de parede com moldura Espelho 3mm de espessura, fundo de MDF Altura 130 cm x Largura 50 cm Forma Retangular Moldura em MDF Material: MDF e espelho Diâmetro 6 cm	UND	10
35.	Forno a gás industrial com pedestal , capacidade 107 litros com 2 grades, prateleiras com 3 níveis de altura, porta com parada intermediária, forno para uso semi industrial (baixa pressão 2 kg), indicado para padarias, restaurantes e cozinhas industriais, consumo GLP 0,325kg/h.	UND	2
36.	Fogão industrial a gás 6 Bocas Alta pressão, queimadores duplos, com um forno acoplado. Produzido em aço galvanizado, registro niquelado greihas e queimadores em aço fundido. Contendo 3 queimadores simples e três queimadores duplos, acendimento manual, grades individuais, forno com capacidade de 90 litros de 60 a 180°C,	UND	2



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	prateleiras individuais, botões fixos, tipo de gás GLP. Dimensões aproximadas de 1,59m largura x 1,92m comprimento.		
37.	Freezer 546L Horizontal 2 portas, material gabinete externo: aço pré-pintado, material gabinete interno: aço galvanizado, material da moldura do tanque: plástico. voltagem 127v. Dimensões aproximadas 94,4 x 166,5 x 69 cm, peso 83kg. Marcas sugeridas: Consul, Electrolux ou marca de igual ou superior qualidade.	UND	1
38.	Forno de Micro-ondas 31 Litros Características Gerais Porta com visor branco e transparente Tecla ligar + 30s Controle numérico Chave de segurança: Menu Pratos Rápidos Tecla Descongelar: Menu Kids Menu Light Menu Gourmet Potência 1000W 10 Níveis de potência Capacidade 31 litros Tensão/Voltagem 110V Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Altura: 32,5 Centímetros Largura: 52 Centímetros Profundidade: 41,5 Centímetros Peso Aproximado 15Kg Garantia: 12 meses Marcas sugeridas: Electrolux e Philco.	UND	2
39.	Forno Elétrico de Bancada Vidro Espelhado 44 Litros INFORMAÇÕES TÉCNICAS Altura (cm): 36cm Largura (cm): 58cm Profundidade (cm): 52cm Dimensões internas do forno: A: 26,25cm x L: 39cm x P: 43cm Tipo do Forno: Forno Elétrico de Bancada Abertura de porta: Horizontal Porta do Forno: Com vidro duplo Luz no interior do Forno Prateleiras do forno: Uma grade ajustável em três níveis de altura Grill Altura: 36cm Largura: 58cm Porta do forno com duplo vidro Timer sonoro de até 120 minutos Marcas sugeridas: Mueller, Britânia e Fischer.	UND	2
40.	Geladeira Degelo Frost Free Duplex, cor branca Altura 190 cm x Largura 70 cm x Profundidade 73,2 cm Alarme de porta aberta, cesta porta ovos, compartimento congelamento rápido, compartimento extra frio, degelo automático, iluminação Interna, prateleiras de vidro temperado, prateleiras na porta reguláveis e removíveis, recipiente para guardar gelo e iluminação no compartimento do refrigerador. Capacidade líquida do freezer 128 litros Capacidade bruta do refrigerador (L) 353	UND	1



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	Garantia do produto de 1 ano Capacidade total de armazenamento 474 litros Classificação energética A ++ Acabamento frontal Aço pintado em branco Frequência 60 Hz Voltagem 110 V Garantia do produto de 1 ano		
41.	Geladeira Capacidade 240 litros 1 porta Classe A Voltagem 110 V Cor branco Descongela automático Dimensões do produto: 75 x 57 x 143 cm; Eficiência energética A+ Espaço para legumes e verduras Gavetas: 1 Descongela Automático Dobradiças da porta direita Estantes: 3 Peso aproximado 40 Kg Garantia do fabricante de 12 meses	UND	1
42.	Lavadora Alta Pressão Pistão Cerâmica Voltagem 127V 1650W Características: Gatilho com trava de segurança Engate rápido ao sistema de sucção de água Motor de indução com protetor térmico Bomba com 3 pistões revestidos de cerâmica com tratamento resistente à corrosão e abrasão Carrinho para transporte Mangueira de alta pressão de 6,2m Cabo elétrico de 5m Especificações Técnicas: Tensão: 110V Vazão: 6 L/min / 360 L/h Potência do motor: 1,6CV Potência consumida: 1650W Proteção térmica no motor Tipo de bomba Axial Rotação da bomba de 3.600RPM Dimensões (C x L x A): 572 x 270 x 913mm Marcas sugeridas: Jacto ou Wap Extreme	UND	2
43.	Lava roupas - tanquinho 10kg Altura (cm) 96 Largura (cm) 54,5 Profundidade (cm) 54,5 Garantia: 12 meses Tipo Semiautomático Cor Branco Abertura Superior Capacidade de água na cuba - nível máximo: 96 Litros Capacidade de Lavagem de 10Kg Consumo de energia - ciclo normal água fria: 0,08 kW/h Dispenser para Amaciante e sabão. Engates p/ Mangueira Entrada de Água manual	UND	2



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	Enxágue manual Filtro para fiapos por coluna d'água Gabinete em Plástico especial Grade de Proteção no Motor Lava de Edredom Mangueira de entrada de água Motor com Protetor Térmico Número de Programas: 4 Peneira para Pequenos Objetos Base dos pés desmontável Potência 127V: 330 watts Saída de Água manual Sistema de Lavagem Turbilhonamento Tampa transparente Classificação Eficiência Energética A		
44.	Lavadora de roupas automática 12 kg Com abertura do tipo Superior e controle Eletromecânico; 12 programas de lavagem e recursos para controle de Níveis de Água, Filtro para fiapos, Trava de Segurança e Autolimpeza; Centrifugação, Ciclo Rápido de Lavagem, Enxágue, Lava Edredom, Lava Roupas Delicadas e Lavagem Pesada; Dispenser para Alvejante, Amaciante e Sabão em pó Com reaproveitamento de água; Potência 127V; Cesto da Lavadora constituído por Aço Inox; Peso aproximado de 40kg; Medidas aproximadas de 104.6cm de altura, 59cm de largura, e 66.5cm de profundidade.	UND	1
45.	Liquidificador doméstico Voltagem 127v, 1400W, 11 velocidades + Turbo Pulsar/Autolimpeza, ideal para preparar vitaminas, molhos, sopas cremosas. Deve possuir 6 lâminas com altíssimo poder de trituração, copo grande com capacidade total de 3,2 litros e sistema de fácil encaixe. A base deve ser antiderrapante. Dimensões do Produto: 45 x 22 x 21,5cm. Garantia inclusa de no mínimo 12 meses. Marcas sugeridas: Britânia, Electrolux e Mondial.	UND	2
46.	Liquidificador Industrial 4 Litros INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL- CORPO: Inox ALIMENTAÇÃO/VOLTAGEM: Bivolt POTÊNCIA: 1/HP/800 Watts FREQUÊNCIA: 50/60 Hz ROTAÇÃO: 3850 RPM COPO: 4 Litros em Aço Inox TAMPA: Alumínio Repuxado Garantia mínima de 12 meses Marcas sugeridas: Britânia, Electrolux e Mondial.	UND	2
47.	Lençol para colchão de berço modelo americano 200 Fios 100% Algodão Composição: Tecido percal 200 Fios Lençol com elástico na volta toda Medidas: 1,30m comprimento x 70cm largura x 15cm altura Nas cores verde, azul, amarelo e rosa.	UND	30
48.	Mesa em L Com o tampo inteiro medindo 1,50x1,50x0,60x0,74 fixado a mesa gaveteiro com 3 gavetas produzido em MDF, chapa de no mínimo 15 mm, com revestimento melamínico em ambos os lados e faces, na mesma cor da mesa, com travamento através de chave, com as corrediças de metal e rodízios de	CONJ	2



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	nylon. puxadores na cor da mesa, tampos confeccionados em MDF de 15 mm na cor a escolher, com engrossamento nas bordas perfazendo 30mm acabamento das bordas em PVC colada a quente, pés em MDF, chapa de no mínimo 30 mm mesmo revestimento do tampo com sapatas niveladora apresentar junto com a proposta de preços relatório de ensaio conforme ABNT nbr14810-2 estabelece os requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade, laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo cgcre-inmetro para realização de ensaios de produtos da área moveleira. a resistência ao arrancamento NBR 16332: 2014, certificação de conformidade da qualidade do processo produtivo ISO 9001 em nome do fabricante e certificado de regularidade do cadastro técnico federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei federal 6938/1981.		
49.	Mesa de manipulação inox Estrutura e tampo em aço inoxidável 430 com espessura de 0,6mm Pés e travessas em aço carbono pintado Acompanha pés com acabamento em plástico Medidas: Altura: 90 cm Largura: 90 cm Comprimento: 1,90m Peso: 25,5kg	UND	2
50.	Mesa sala reunião retangular Tampo confeccionado em MDF 25 mm Medidas: L 2,20 x P 0,90 x A 0,74 m Pés niveladores Saia dupla em MDF 25 mm Pés em aço carbono com calha Estrutura em aço com calha Pés niveladores Cor tampo carvalho Pés grafite	UND	2
51.	Multiprocessador de alimentos Dimensões do produto: 22P x 19,5L x 18A cm Potência 1000 watts Material SAN plástico Voltagem 110V 1000W com 2 velocidades, mais pulsar, com função para selecionar a velocidade. Com 8 acessórios: Jarra de liquidificador 2 Litros, lâmina para ralar e fatiar, lâmina julienne, disco de batata palito, moedor de grãos, espremedor de frutas, batedor de massas, e faca processadora, exclusiva tecnologia que combina 2 lâminas com ângulos de corte perfeito, muito mais fino e preciso. Capacidade útil da jarra do liquidificador: 1,5 litros Cabo retrátil, compacto e fácil de armazenar Totalmente Livre de BPA Cor preto	UND	2



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

52.	Quadro Branco Quadro branco medindo 200x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm extraídos de madeiras reflorestadas, proporciona maior estabilidade e resistência, o que diferencia da chapa de madeira desfibrada. Revestido em fórmica branca para pilot que fornece ao produto boa resistência à umidade e a manchas devido a sua superfície não ser porosa; grande resistência aos riscos oriundos do uso no dia-a-dia, além de não reter sujeira e inibir a proliferação de fungos e bactéria e ser de fácil manutenção. Com moldura em alumínio em toda extensão e porta-pilot com 7 cm de largura, comportando também apagadores ao longo da base do quadro.	UND	6
53.	Roupeiro de aço com 12 portas Possuem duas estampas em cada porta, contendo 09 furos redondos de 6mm, garantindo assim o arejamento interno do vão. Dobradiças externas. Opções de travamento por meio de dispositivo para cadeado. Apresentar junto à proposta de preços certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Pés em Polietileno. Medida externa: Altura: 1980mm, Largura: 1230mm, Profundidade: 400mm. Chapas: CH 26 (0,45mm)	UND	5
54.	Roupeiro de aço com 16 portas Duas estampas em cada porta, contendo 09 furos redondos de 6mm, garantindo assim o arejamento interno do vão. Dobradiças externas. Opções de travamento por meio de dispositivo para cadeado. Apresentar junto à proposta de preços certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Pés em Polietileno. Medida externa: Altura: 1980mm, Largura: 1230mm, Profundidade: 400mm. Disponível nas chapas: CH 26 (0,45mm)	UND	2
55.	Smart TV HD LED Polegadas 32" Resolução HD Tecnologia LED Recursos - PQI (Picture Quality Index): 1000 - HDR - Espelhamento do Smartphone para TV Frequência 60Hz Sistema operacional Tizen Conectividade: Wi-Fi Direct Conexões - 2 Entradas HDMI - 1 Entrada USB - 1 Ethernet (LAN) - 1 Saída de Áudio Digital (Óptica) - 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) Processador Hyper Real Controle remoto	UND	6



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	Modo game Tela Resolução (Pixels): 1280x720 Formato da tela Widescreen Sistema de som Dolby Digital Plus Mute Funções Closed caption Sleep timer Energia Voltagem: Bivolt Cor Preto Padrão de furação Vesa Com Certificado de homologação da Anatel e Certificado de homologação do Inmetro Peso aproximado do produto: 4kg Dimensões do produto: Largura de 73cm Altura de 43cm Profundidade de 7,4cm Prazo de Garantia de 1 ano Conteúdo da embalagem: 1 Smart TV - Controle Remoto - Baterias - Manual do Usuário e Cabo de energia.		
56.	Toalha de banho Composição: 100% Algodão Gramatura: 480g/m² Fio penteado Medidas: 70cmx140cm	UND	25
57.	Toalha de rosto Composição 97% Algodão 3% Poliéster Acabamento: toque macio, boa absorção, pré-encolhido, antipiling e barra felpa. Medida: 48cm x 70cm Gramatura 350g/m² Cores diversas	UND	30
58.	Torre Quente Com 2 Portas, 2 Gavetas e 2 Nichos Altura dos Pés 14,5 cm Altura (cm) 220,5 cm Largura (cm) 71,5 cm Profundidade (cm) 53,5 cm Material 100% em MDF Material da Dobradiça/Corrediça da Porta em metal Material da Porta em MDF Material dos Pés em MDF Material do Tampo MDF Pintura em PU Cor branco Material das Gavetas MDF Material do Puxador da Gaveta em Metal Tipo de Corrediça da Gaveta Metálica Telescópica Material do Puxador da Porta Metal Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta Soft Close Material das Prateleiras em MDF Sistema de Montagem Parafusos e Cavilhas Acompanha Tampos Montagem Inclusa	UND	1
59.	Kit com 10 Tatames EVA 40mm - grande 100x100x4cm 1x1 40mm bicolor Largura: 1 metro Comprimento: 1 metro	KIT	12



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	Espessura: 40 mm Alta Absorção de Impacto Composição: EVA Características do EVA (Etil, Vinil e Acetato): Emborrachado, atóxico, lavável, aderente, resistente e colorido. Instalação Inclusa		
60.	Kit Varão 32 Mm Tamanho: 2,00 m Diâmetro de 32 mm Com Ilhoses de 32 mm Para cortinas de: ilhoses, argolas ou passa varão. Peças injetadas em plástico reciclável de alta durabilidade. Instalação Inclusa	KIT	5
61.	Kit Varão 32 Mm Tamanho: 2,50 m Diâmetro de 32 mm Com Ilhoses de 32 mm Para cortinas de: ilhoses, argolas ou passa varão. Peças injetadas em plástico reciclável de alta durabilidade. Instalação Inclusa	KIT	19
62.	Kit Varão 32 Mm Tamanho: 3,00 m Diâmetro de 32 mm Com Ilhoses de 32 mm Para cortinas de: ilhoses, argolas ou passa varão. Peças injetadas em plástico reciclável de alta durabilidade. Instalação Inclusa	KIT	27
63.	Kit Varão 32 Mm Tamanho: 3,50 m Diâmetro de 32 mm Com Ilhoses de 32 mm Para cortinas de: ilhoses, argolas ou passa varão. Peças injetadas em plástico reciclável de alta durabilidade. Instalação Inclusa	KIT	10

4.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO(S) DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 PADRÕES ACEITÁVEIS

Indica-se a aceitação dos materiais exclusivamente com as características delimitadas na descrição dos itens.

5. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Condições gerais:

5.1.1 Fica a contratada, **obrigada a enviar no momento da emissão do documento fiscal, o arquivo XML da Nota Fiscal** no e-mail oficial: compras@pmsjorge.br.gov.br sendo condição obrigatória para empenho.

5.2 Condições específicas:

5.2.1 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo da

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JULHO/2024



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Nota Fiscal, a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento, fazer constar o número do Pregão Eletrônico e o número do Contrato.

5.2.2 A contratada deverá **EXECUTAR/REALIZAR** a entrega **no prazo de máximo de 30 dias da data da requisição**, mediante as condições de quantidade e especificações conforme solicitação do órgão competente, nos termos do inciso X, do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021,

5.2.3 O objeto se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

- a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;
- b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias, contados após o recebimento provisório.

5.2.4 O produto recusado será considerado como não entregue.

5.2.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES NA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO**6.1 Obrigações gerais:**

6.1.1 Aplicam-se as obrigações gerais estabelecidas na minuta do contrato administrativo.

6.2. Obrigações específicas da contratada;

6.2.1 Durante a entrega, o manuseio adequado do material fica sob responsabilidade do funcionário da contratada, visando a garantia das condições normais dos de conservação dos materiais.

6.2.1.1. Será de responsabilidade da CONTRATADA, a instalação dos equipamentos, móveis, máquinas e outros materiais que compõe o objeto.

6.2.2 Efetuar o fornecimento dos materiais em perfeitas condições, em observância das especificações deste documento, do edital, das normas técnicas aplicáveis.

6.2.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste documento e



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

demaís documentos do presente processo de contratação.

6.2.4 Não transferir a terceiros (subcontratar), por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, sob pena de interrupção do contrato e aplicação das demais sanções administrativas cabíveis.

6.2.5 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.2.6 Responsabilizar-se: pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, frete, seguros, deslocamento de pessoal, prestação e garantia de quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2.7 Sujeitar-se a eventual alteração na forma e periodicidade de emissão das notas fiscais e dos pagamentos, conforme mecanismos para aperfeiçoar a relação entre as partes e reduzir a burocracia diária de trocas de documentos, quando da implementação, sem qualquer acréscimo contratual.

6.2.8 No âmbito de eventual responsabilidade civil ou administrativa pelos vícios e/ou defeitos, relacionados com o objeto da contratação, aplicam-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, cujo ônus da prova é do Contratado(a).

6.3 Obrigações do Município de São Jorge D'Oeste:

6.3.1 Dar preferência para o formato digital dos documentos a serem emitidos no âmbito do relacionamento com a empresa contratada, especialmente durante a execução do objeto de contratação, liquidação e pagamento, por meio do processamento e armazenamento em meio digital dos documentos.

6.3.2 Disponibilizar à empresa contratada, os dados **NÃO SENSÍVEIS** e necessários para conferência da efetiva autorização para o recebimento/retirada dos produtos objetos da contratação, representada na assinatura no físico do documento fiscal (Nota Fiscal).

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.**7.1 Condições Gerais:**

7.1.1 Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - JULHO/2024



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

padrão do contrato administrativo.

7.2 Condições especiais:

7.2.1 Estará sob a responsabilidade dos servidores indicados no Decreto nº 4.116/2024, de onde se extrai que o **Gestor do Contrato** é o Secretário nomeado para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Ainda, no anexo I do referido Decreto, fica designada a servidora Marise Franceschini de Lima como Fiscal Técnico, Alice de Fatima Agostini Parcianello Fiscal Administrativo e Elisabete Crestina Pegorini Matei Fiscal Setorial

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

8.1 Condições gerais:

8.1.1 Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

8.2 Condições especiais:

8.2.1 Não se confunde com o recebimento provisório a colhida da assinatura do servidor no documento fiscal emitido no ato da entrega física do material.

8.2.2 O recebimento provisório e o recebimento definitivo, serão nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 3.976/2023, e dos art. 3º, §7º do art. 7º do Decreto Municipal nº 4.116/2024.

8.2.3 As notas fiscais deverão ser emitidas conforme orientações da Secretaria Municipal de Finanças, permitida a exigência de emissão dos documentos fiscais, de forma separada, incluindo a diversidade de CNPJs.

8.2.4 Recebidos os documentos mencionados no subitem 8.2.3, a Secretaria Municipal de Finanças, por meio do órgão competente e do(s) servidor(es) designado(s), realizará a conferência da documentação encaminhada e, se regular, emitirá a(s) nota de empenho(s) necessário(s), de forma separada por cada órgão público a que esteja vinculado o objeto do procedimento, a(s) qual(is) depois de assinada(s), (conforme instrução no art. 157 do Decreto nº 3.927/2023), pelos fiscais competentes e designados por Secretaria Municipal, constantes no Anexo I do Decreto nº 4.116/2024, servirá como acusação do recebimento definitivo do objeto.

8.2.5 A nota de empenho (ou documento anterior) identificará o servidor que realizará a

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - JULHO/2024



conferência dos documentos e emissão da(s) nota(s) de empenho.

8.2.6 Emitida(s) a(s) nota(s) de empenho, o procedimento de liquidação de despesa será encaminhado para os órgãos competentes, até o seu encerramento na Tesouraria, que efetuará o pagamento, respeitando-se o prazo limite estabelecido em contrato.

8.2.7 Os procedimentos de liquidação de despesa, com toda a documentação, mencionada acima, deverão ser armazenados em arquivo próprio, preferencialmente em formato digital, na forma indicada pelo Controle Interno, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

8.2.8 O recebimento definitivo (emissão da nota de empenho) poderá ser suspenso, no todo ou em parte, quando a execução do objeto de execução ou a documentação encaminhada pelo Contratado estiver em desacordo com as exigências estabelecidas neste processo de contratação.

8.2.9 Em se tratando de irregularidade na documentação encaminhada pelo Contratado, não será iniciado o prazo para pagamento até que a documentação seja completamente regularizada pelo Contratado.

8.2.10 Em se tratando de vício ou defeito na execução do objeto da contratação, poderão ser aplicadas medidas cautelares administrativas, nos termos da minuta padrão de contrato.

8.2.11 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil, criminal e administrativa pelos vícios e/ou defeitos, relacionados com o objeto da contratação, descobertos em momento posterior, aplicando-se as hipóteses e os prazos previstos no Código de Defesa do Consumidor.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Condições gerais:

9.1.1 Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2 Condições especiais:

9.2.1 O pagamento será feito pelo Município de São Jorge D'Oeste de forma parcelada, na periodicidade definida em contrato, de acordo com a periodicidade do encaminhamento da



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

documentação relacionada no subitem 8.2.4.

9.2.2 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, subsequentes ao recebimento definitivo.

9.2.3 O Município de São Jorge D'Oeste poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a tributos, multas ou indenizações devidas pelo(a) fornecedor(a), incidentes sobre a execução do objeto da contratação.

9.2.4 O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

9.2.5 O Município de São Jorge D'Oeste, tem regulamentado no Art. 159 do Decreto nº 3.924/2023, a **ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS**. Aos pontos sobre as possibilidades de alteração desta ordem cronológica e classificatória para a efetivação dos pagamentos, poderá ser nas condições do Art. 160 do Decreto nº 3.927/2023.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os valores que se pretende despender com a presente contratação, estão de acordo com o planejamento orçamentário.

10.2 A dotação orçamentária específica está indicada no Parecer Contábil que se segue.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 26/06/2024

Equilíbrio:

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 Departamento de Educação

12.365.0013.2049 Educação Infantil

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03360 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Líres)

03362 E 00103 010301010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

03365 E 00107 010799010000 Salário-Educação

03365 EA 00107 010799010000 Salário-Educação

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 26/06/2024

Órgão entre: 10 e 10

Unidade entre: 001 e 001

Tipo: 2

Ordem: 049

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Emitido por: IVANIR DA SILVA, na versão: 5534 x

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 26/06/2024

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 Departamento de Educação

12.365.0013.2049 Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03340 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)

03345 E 00107 0107990100000 Salário-Educação

03345 EA 00107 0107990100000 Salário-Educação

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 26/06/2024

Órgão entre: 10 e 10

Unidade entre: 001 e 001

Tipo: 2

Ordem: 049

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Emitido por: IVANIR DA SILVA, na versão: 5534 x

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

11. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 DA NECESSIDADE DO OBJETO

11.1.1 A aquisição dos materiais de que trata o presente objeto justifica-se pela necessidade de aumentar a oferta de vagas junto aos Centros de Educação Infantil, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de São Jorge D'Oeste, bem como da reestruturação do ambiente escolar da antiga Escola São Jorge,

TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - JULHO/2024

Página 61 de 121



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

localizada a Av Iguaçu, centro deste mesmo Município, para acolher alunos em tempo integral na Escola.

11.2. DO PREÇO

11.2.1 Indica-se a adoção do critério de apuração de **MENOR PREÇO POR ITEM**, entre os orçamentos, conforme Mapa de Apuração e Orçamentos, elaborado sob a responsabilidade do Sr. Paulo Duarte da Silva, Diretor de o Departamento de Compras.

11.3 DEMAIS JUSTIFICATIVAS EXIGÍVEIS

11.3.1 DO(S) FUNDAMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a indicação de contratação por meio de **PREGÃO**, no formato **ELETRÔNICO**, sob o **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento da proposta por **MENOR PREÇO**, por **ITEM**, pela natureza comum do objeto de contratação.

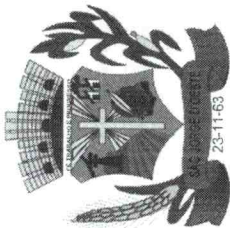
11.3.2 DA RAZÃO PELA ESCOLHA DO FORNECEDOR(A)

Não se aplica

11.3.3 DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS NA PESQUISA DE PREÇOS

Para realizar a pesquisa de preços, foram encaminhados diversos e-mails diretamente a empresas comerciais localizadas em Dois Vizinhos/Pr. e em São Jorge D'Oeste/Pr., que revendem os itens que compõe o objeto, e para formular a precificação máxima para contratação, pesquisou-se ainda na Plataforma de Banco de Preços, para ser mais coerente a média simples admitida como critério de estimativa de preço.

Foi adotado critério de apuração de **MÉDIA SIMPLES DO PREÇO**, entre os orçamentos, conforme Mapa de Apuração e orçamentos em anexo.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: MOVEIS ESCOLAS

	NOME DA EMPRESA	CNPJ	Observação											
COTAÇ. 1	ROZANSKI PERSIANA LTDA	14.278.275/0001-04	18/06/24											
COTAÇ. 2	CLEIDE SILVESTRO	24.243.242/0001-74	20/06/24											
COTAÇ. 3	FRANCO COM. DE DECORAÇÕES E CIA LTDA	07.206.010/0001-27	20/06/24											
COTAÇ. 4	COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	73.334.476/0001-32	29/05/24											
COTAÇ. 5	PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS	76.995.380/0001-03	14/06/24											
COTAÇ. 6	PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS	76.995.380/0001-03	14/06/24											
COTAÇ. 7	PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS	76.995.380/0001-03	14/06/24											
VALOR R\$														
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	COT 5	COT 6	COT 7	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	VALOR GLOBAL

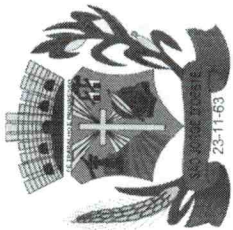


Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

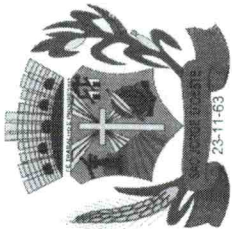
TERMO DE REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - JULHO/2024



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

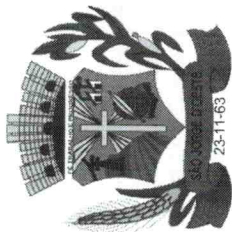
2	Armário para escritório Com 2 portas, alto, com chave. Altura 165cm x Largura 82cm x Profundidade 42cm. Fabricado em 100% MDF, com chapas de 18mm, de alta qualidade e resistência. Materiais e Acabamentos Material 100% MDF Acabamento em BP Escala de Brilho: Fosco Acabamento da Porta: BP Escala de Brilho da Porta: Fosco Tipo de Dobradilha/Corrediza da Porta: Ago Acabamento das prateleiras: BP Escala de Brilho das prateleiras: Fosco Sistema de Montagem: Parafusos, cavilhas e minifix. Cor a escolher Quantidade de prateleiras: 3 prateleiras. Itens inclusos: 1 Armário e Manual de Montagem Com montagem inclusa	UND	13					980,00	1.530,00	2.450,00	1.286,67	980,00	2.450,00	1.561,67	20.301,71
---	---	-----	----	--	--	--	--	--------	----------	----------	----------	--------	----------	----------	-----------



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3	Arquivo em aço Arquivo na cor cinza, porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em pvc na cor grafite, Apresentar junto à proposta de preços certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas - que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM E3359, ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Para obtenção de resistência e durabilidade da pintura metálica do mobiliário fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas com trilho telescópico, confeccionado em chapa de aço, sendo as colunas em chapa Nº 16, gavetas em chapa Nº 18, tampo e fundo em chapa Nº 24 e corpo em chapa Nº 24, todas as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo anticorrosivo por fosfatização e pintura eletrolítica a pó com camada 100 entre 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C, cada gaveta deverá possuir capac. entre 30 a 40 pastas por gavetas ou min 25 KG.	UND	1.240,00	1.302,00	1.495,00	1.490,00	1.240,00	1.495,00	1.381,75	2.763,50
---	--	-----	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

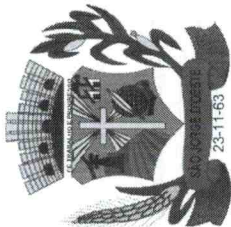


MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4	Ar condicionado split 18000 btus quente e frio Produto sem embalagem Tipo: Split Com timer Voltagem: 220V Potência: 1628W Vazão de ar (m3/h): 1050 Ciclo de ar: Quente e Frio - reverso Com direcionadores de ar Painel de controle eletrônico Eficiência Energética: A Garantia do Fornecedor: 12 meses Cor: branco Itens inclusos: ar condicionado, manual do Consumidor; Manual de instalação; Controle remoto; Suporte de instalação; 6 parafusos para o Suporte de instalação; 6 buchas plásticas para o suporte de instalação; Dreno com arruela plástica; 2 porcas-flange pequenas; 2 porcas-flange grandes; Cartão marca furo e cabo de alimentação. Marcas sugeridas: Consul, Electrolux, samsung ou marca de igual ou superior qualidade.	UND	16						5.610,00	4.590,00	4.685,00	4.379,00	4.379,00	5.610,00	4.816,00	77.056,00
5	Banheira Infantil 22 Litros Dimensões do produto: 80 x 41 x 31 cm; 585 g Composição do material: Polipropileno Idade recomendada: 0 - 2 anos Com amplo espaço para sabonete Com válvula para facilitar o escoamento da água	UND	5						76,00	109,04	115,50	87,69	76,00	115,50	97,06	485,30



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

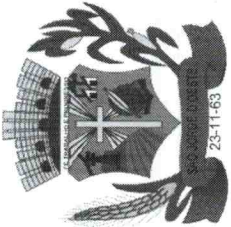
6	Batedeira Capacidade 4 Com 2 velocidades e batedores de metal tigelas 2 Material Corpo polipropileno, tigelas de polipropileno e batedores em aço inox 2 em 1, pode ser usada na base ou portátil Consumo de energia de 0,17 kwh/mês Peso aproximado de 1,08 kg Largura 35,60 cm Altura 31,20 cm Profundidade 22 cm Garantia de 1 ano	UND	2						210,00	169,00	175,00	345,00	169,00	345,00	224,75	449,50
7	Berço Estrutura do berço em MDF Grade fixa em MDF, para maior segurança do bebê Certificado pelo INMETRO Suporte para mosquiteiro Suporta até 40 kg distribuídos e sem impacto Grade modelo longo Pintura atóxica branca que não tem cheiro Acompanha rodízios Transforma em mini cama que prolonga a vida útil do móvel Ideal para colchões 70x130cm Três regulagens de altura Dimensões: Altura: 77 cm Largura: 133 cm Profundidade: 75 cm Peso: 31 kg Marca sugerida: Móveis peroba ou marca de igual ou superior qualidade.	UND	30						854,00	1.319,67	890,00	835,00	835,00	1.319,67	974,67	29.240,10

700 400 300

MUNICÍPIO DE

SAO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



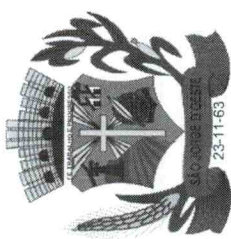
8	Bebedouro de Água Industrial de Coluna Capacidade 50 Litros Corpo e estrutura em aço inox 430 Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado); Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em EPS; Boia Controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351 Certificado pelo INMETRO; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Elgin 1/8+ hp 127v (1.8A) 220W ou 220v (1,10A) 60Hz-220W; Tensão/potência: 110v; Consumo médio: 22.00kw/h mês; Altura da entrada de água em relação ao solo aproximadamente 1,27m; Altura do ponto de esgotamento em relação ao solo aproximadamente 44cm; Altura da torneira em relação ao solo aproximadamente 92cm; Altura do aparador de água em relação ao solo aproximadamente 72,5cm (borda superior); Distância entre o aparador de água e torneira aproximadamente 24cm (fundo do aparador); Itens inclusos: Acompanha manual de instalação; Filtro externo com rosca de 1/2 e filtragem de 40 litros por hora; DIMENSÕES: altura 130cm x largura 56cm x profundidade 55cm	UND	2						4.370,00	3.014,43	3.004,89	3.177,98	3.004,89	4.370,00	3.391,83	6.783,66
---	--	-----	---	--	--	--	--	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

900440

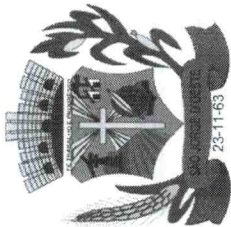
MUNICÍPIO DE

SAO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



9	Cadeira de refeição 7 Posições De Altura 3 Opções de inclinação para o encosto e apoio para os pés; Bandeja dupla com porta-copos e 3 posições de distância; Fica em pé quando fechada; Cinto de segurança com 5 pontas, com altura ajustável e proteção entre pernas; Suporta até 23Kg A bandeja dupla e capa impermeável da cadeira de refeição de fácil remoção, facilitando a limpeza após as refeições. Características: Tipo: Cadeirão Cinto de Segurança: 03 posições e 05 pontas para os pés Altura Regulável Bandeja de Resíduos: 03 posições de distância Fica em pé quando fechada Altura ajustável e proteção entre pernas Componentes incluídos: 1 cadeira de refeição, 1 manual de instruções; Idade recomendada: 6 meses até 5 anos Especificações Técnicas Material: PVP, pp e Aço Cor: Rosa Garantia: 12 meses	UND	30				646,00	1.199,50	1.428,00	935,00	646,00	1.428,00	1.052,13	31.563,90
---	--	-----	----	--	--	--	--------	----------	----------	--------	--------	----------	----------	-----------



MUNICÍPIO DE

SAO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10	Cadeira fixa de interlocação, sem braços, com espaldar médio. A cadeira não tem ajuste ou regulagem em nenhum elemento. Encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm a 15 mm, estofamento em espuma injetada moldada de poliuretano com no mínimo 40 mm de espessura no apoio lombar e densidade entre 45 a 50 KG/M³. Revestida em tecido ou corano, cor a escolher dentro o catálogo do fabricante. Contracapa do encosto no mesmo material que a capa, provido de perfil de PVC que proporciona proteção ao produto. Encosto com largura no apoio lombar mínima de 380 mm e com extensão vertical mínima de 280 mm. Assento estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm a 15 mm, estofamento em espuma injetada moldada de poliuretano com no mínimo 40 mm de espessura em média predominante, 85 mm na borda frontal e densidade entre 45 a 50 KG/M³. Fixação dos elementos ao estrutural do assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestida em tecido ou corano, cor a escolher dentro o catálogo do fabricante. Contracapa do assento em revestida em TNT, provido de perfil de PVC que proporciona proteção ao produto. Assento com largura mínima de 380 mm e profundidade mínimas de 380 mm. Apresentar junto à proposta de preços certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Estrutura metálica fixa, com quatro pés e encosto	UND	30					287,00	326,99	295,62	396,00	287,00	396,00	326,40	9.792,00
----	---	-----	----	--	--	--	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	----------

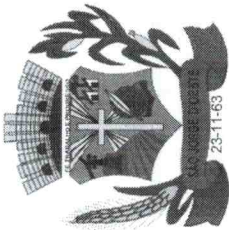


Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

[illegible]



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

11	Cadeira Giratória Operacional, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/18, com, no mínimo, espaldar médio. Ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm. Dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, implicando na não existência de partes ocultas ao longo da regulagem oferecida pela crenalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Em função de necessidade de movimentação dos elementos de junta e articulações no encosto para promoção dos ajustes necessários a uma cadeira operacional, pequenas aberturas entre a carenagem de encosto e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 25 mm ao longo do curso operacional do sistema de ajuste do encosto e não maior do que 40 mm em situação de desarme do sistema de ajuste do encosto. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/18) Extensão vertical (mínima): 470 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/18) Raio de curvatura	UND	2	1.380,00	1.498,28	1.450,00	1.857,50	1.380,00	1.857,50	1.546,45	3.092,90
----	---	-----	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------



SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

[illegible]



Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

999446



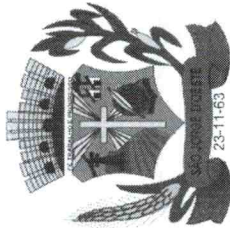
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

900447



Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

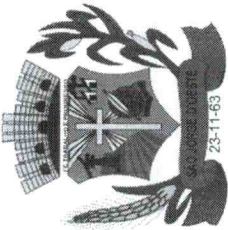
900448



MUNICÍPIO DE
SAO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

13	Computador completo Tamanho do disco rígido 512 GB Processador Core i5 Modelo do processador i5 6500 Sistema operacional Windows 11 Pro Memória RAM 16 GB Cpu: Core i5 6500 / SSD 512GB M2 NVME / 16GB Memória Ram DDR4 / Fonte 500W Monitor: 21.5" Polegadas LED HD Resolução 1920p Potência 25W - 75hz - Dimensões: 5x51x30cm Teclado: Sistema membrana, com fio, conector Usb, cabo usb emborrachado, padrão ABNT2 Mouse: Conexão com fio, cabo usb emborrachado, conector Usb Caixa de Som Alto-falante	UND	4							4.000,00	3.850,00	4.049,14	3.850,00	4.049,14	4.049,14	3.966,38	15.865,52
14	Colchão para berço 130x70 cm Características Técnicas: Tecido plano 100% poliéster; Placa de espuma em 100% poliuretano desempenho do INMETRO aprovada; Revestimento inferior em plástico impermeável; Proteção 100% espuma e tecido contra formação e colonização de ácaros, bactéria e fungos; Dimensões: Altura: 10 cm Largura: 70 cm Profundidade: 130 cm Marcas sugeridas: Ortopom, baby kids ou marca de igual ou qualidade superior.	UND	30							210,00	236,00	221,86	212,00	210,00	236,00	219,97	6.599,10



MUNICÍPIO DE

SAO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

15	Colchonete DADOS Comprimento x Largura 1.2 m x 60 cm Espessura: 4 cm Densidade: 28 kg/m³ Composição interna Espuma de poliuretano. Composição da capa: Napa Cor: Azul Royal Produzido em espuma D28 dobrável, 100% forrado em Napa e com tratamento antiácido e antialérgico. Marca sugerida: Impakcom, ortobom ou marca de igual ou superior qualidade.	UND	80						78,00	96,27	116,46	110,00	78,00	116,46	100,18	8.014,40
16	Coletivo floral infantil 8 lugares Conjunto de carteiras e cadeiras, composto de oito CARTEIRAS com tampo trapezoidal, confeccionado em compensado multilaminado maciço, revestido em fórmica brilhante de 0,8mm estrutura 3/4" chapa 16, parede 1,6mm com travessa entre pernas. Gradil porta livros em aço industrial 1/4" e 3/16". Pintura epóxi em pó híbrida na cor branca, espessura mínima 40 microns. Soldagem mig. Ponteiros externos em polipropileno. medidas: prof. 370mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno e convexa na parte da frente permitindo encaixe perfeito no conjunto. largura maior: 585mm; largura menor: 370mm; alt. total 570mm aproximada. Oito CADEIRAS pré-escolar com assento e encosto em compensado multilaminado maciço em madeira de lei de 10mm, revestido em fórmica colorida brilhante nas cores pink, cromo real, vermelho cardeal e azul royal, espessura 0,8mm, parte inferior revestido em laminada de madeira de imbuia de 0,7mm lixada e tratada com duas demãos de selador ou verniz. as peças deverão ser anatômicas, boleadas e sem rebarbas e sem furos nas bordas. fixação através de rebites de alumínio maciço. Estrutura em tubo industrial 3/4" com travessas entre pernas, soldagem mil. Ponteiros externos em polipropileno. Pintura epóxi em pó híbrida na cor branca, espessura mínima 40 micron. medidas: assento	CONJ	2							5.800,00	4.989,00	4.549,00	5.800,00	5.112,67	10.225,34	

200430



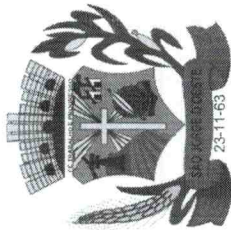
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

900451

MUNICÍPIO DE

SAO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

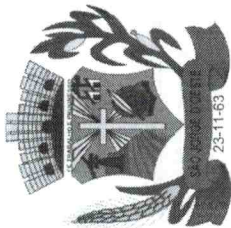


17	Conjunto refeitório infantil empilhável com uma mesa e dois bancos Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 com os pés em tubo no mínimo em 30x50mm com parede mínima 1,20mm e requadro superior em tubo no mínimo 30x50mm com parede mínima 1,20mm que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados seis suportes em tubo de aço nas dimensões mínimas 20x20x60mm com parede mínima 1,20mm essas servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos injetados e fixados através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG ou similar em todas as junções. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, na cor preta, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: Tampo: (2000 x 600mm) em mdf 15mm revestido com laminado melâmico de no mínimo 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com perfil de PVC 2mm. Fixado à estrutura através de seis parafusos. Cor do laminado melâmico a escolher. Altura: 540mm. Apresentar junto à proposta de preços certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Bancos: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 com os pés em tubo no mínimo em 30x50mm com parede mínima 1,20mm e requadro superior em tubo no mínimo 30x50mm com parede mínima	CONJ	16					2.100,00	3.320,00	2.790,00	3.454,50	2.100,00	3.454,50	2.916,13	46.658,08
----	---	------	----	--	--	--	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------



Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

900453



MUNICÍPIO DE

SAO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

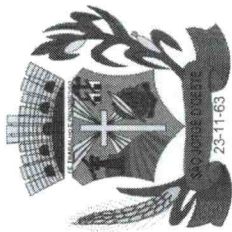
18	04 cadeiras p-éscolar c/assento e encosto em compensado multilaminado maciço em madeira de lei de 10mm, revestido em fórmica colorida brilhante nas cores cromo real, azul real, vermelho e pink espessura 0,8mm, parte inferior revestido em laminada de madeira de imbuia de 0,7mm lixada e tratada c/ duas demãos de selador ou verniz, as peças deverão ser anatômicas, boleadas e sem rebarbas e sem furos nas bordas; fixação através de rebites de alumínio maciço, estrutura em tubo industrial 7/8" com travessas entre pernas, soldagem mil, ponteiros externas em polipropileno, pintura epóxi em pó híbrida, espessura mínima 40 micron, medidas: assento (300x310x10mm) encosto 300x160x10mm) altura, total: (580mm). Apresentar junto com a proposta certificado do INMETRO para a cadeira conforme portaria 401/2020 junto com o certificada da qualidade ISO 9001/2015, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 6.900 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante e Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359, ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Uma mesa quadrada infantil com tampo confeccionada em MDF, revestido em fórmica brilhante 0,8mm na cor branca, com suas extremidades de cada lado côncavas, estrutura confeccionada em chapa 16 espessura 1,5mm 1.1/4 04 pés com requadro em tubo 30x20 soldagem mig, pintura epóxi em pó híbrida espessura mínima 40 microns, fixação do tampo c/16 parafusos auto-atarraxastes, med. 800x800x18mm, altura	CONJ	40								1.308,00	920,00	1.024,33	920,00	1.308,00	1.084,11	43.364,40
----	--	------	----	--	--	--	--	--	--	--	----------	--------	----------	--------	----------	----------	-----------



SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

[illegible]



MUNICÍPIO DE

SAO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

19	CONJ	10						870,00	1.167,51	780,00	2.200,00	780,00	2.200,00	1.254,38	12.543,80
Conjunto professor mesa e cadeira Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fôrmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa. 02 barras de sustentação em tubo 20mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Barras para sustentação do painel em tubo retangular medindo 20mmx 40mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento															



Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000457



SÃO JORGE D'ESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

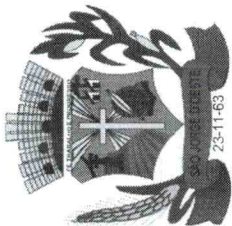
900458



Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000459



MUNICÍPIO DE

SAO JORGE D'OESTE

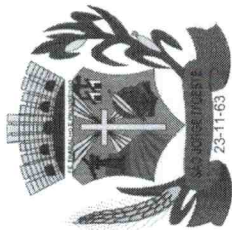
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

25	Cortina Cortina Corta Medidas: 1,80 m largura x 1 m altura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	2	276,00	120,00	107,00												107,00	276,00	167,67	335,34
26	Cortina Cortina Corta Medidas: 1,60 m largura x 1,60 m altura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	2	390,00	96,00	136,00												96,00	390,00	207,33	414,66
27	Cortina Cortina Corta Medidas: 1,65m altura x 1,7m largura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	1	387,00	102,00	138,00												102,00	387,00	209,00	209,00
28	Cortina Cortina Corta Medidas: 2,10 m largura x 1,60 m altura Material: Tecido Blackout 100% poliéster Cor a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Educação Instalação Inclusa	UND	4	390,00	96,00	138,00												96,00	390,00	208,00	832,00



Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

939461

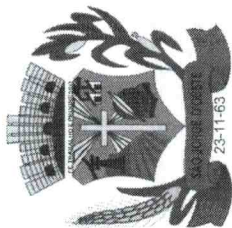


MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

33	Estante com corpo (tampo, laterais, base, prateleiras) confeccionado em madeira aglomerada 15 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melâmico de baixa pressão bordas laterais com fita de PVC, superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção, com 4 prateleiras para encaxe de revistas ou livros. Apresentar junto com a proposta de preços certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para realização de ensaios de produtos da área moveleira a resistência ao arrancamento NBR 16332: 2014, e certificado de regularidade do cadastro técnico federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei federal 6938/1981. Dimensões: 1.30X1,20X0,30.	UND	12							1.100,00	1.342,85	1.039,64	1.039,64	1.039,64	1.342,85	1.160,83	13.929,96
34	Espelho de parede com moldura Espelho 3mm de espessura, fundo de MDF Altura 130 cm x Largura 50 cm Forma Retangular Moldura em MDF Material: MDF e espelho Diâmetro 6 cm	UND	10							516,02	536,35	525,00	516,02	536,35	525,79		5.257,90
35	Forno a gás industrial com pedestal, capacidade 107 litros com 2 grades, prateleiras com 3 níveis de altura, porta com parada intermediária, forno para uso semi industrial (baixa pressão 2 kg), indicado para padarias, restaurantes e cozinhas industriais, consumo GLP 0,325kg/h.	UND	2							3.740,00	4.579,48	3.790,50	3.740,00	4.579,48	3.975,84		7.951,68

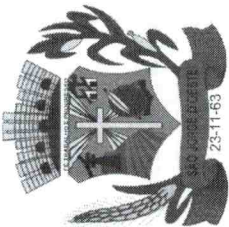


MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

36	Fogão industrial a gás 6 Bocas Alta pressão, queimadores duplos, com um forno acoplado. Produzido em aço galvanizado, registro niquelado grelhas e queimadores em aço fundido. Contendo 3 queimadores simples e três queimadores duplos, acendimento manual, grades individuais, forno com capacidade de 90 litros de 60 a 180°C, prateleiras individuais, botões fixos, tipo de gás GLP. Dimensões aproximadas de 1,59m largura x 1,92m comprimento.	UND	2					3.970,00	3.982,25	4.244,99	5.365,00	3.970,00	5.365,00	4.390,56	8.781,12
37	Freezer 546L Horizontal 2 portas, material gabinete externo: aço pré-pintado, material gabinete interno: aço galvanizado, material da moldura do tanque: plástico. voltagem 127v. Dimensões aproximadas 94,4 x 166,5 x 69 cm, peso 83kg. Marcas sugeridas: Consul, Electrolux ou marca de igual ou superior qualidade.	UND	1					5.518,00	4.920,00	4.750,00	5.805,66	4.750,00	5.805,66	5.248,42	5.248,42
38	Forno de Micro-ondas 31 Litros Características Gerais Porta com visor branco e transparente Tecla ligar + 30s numérico Controle de segurança: Rápidos Pratos Descongelar: Kids Light Gourmet 1000W 31 litros potência 110V Tensão/Voltagem 110V Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Capacidade 32,5 Centímetros Altura: 52 Centímetros Largura: 41,5 Centímetros Profundidade: 15Kg Peso Aproximado 12 meses Garantia: Electrolux e Philco. Marcas sugeridas: Electrolux e Philco.	UND	2					1.326,00	1.380,00	1.611,57	1.430,00	1.326,00	1.611,57	1.436,89	2.873,78



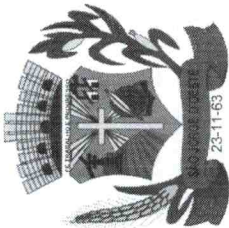
MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

23-11-53

39	Forno Elétrico de Bancada Vidro Espelhado 44 Litros INFORMAÇÕES TÉCNICAS Altura (cm): 36cm Largura (cm): 58cm Profundidade (cm): 52cm Dimensões internas do forno: A: 26,25cm x L: 39cm x P: 43cm Tipo do Forno: Forno Elétrico de Bancada Abertura de porta: Horizontal Porta do Forno: Com vidro duplo Luz no interior do Forno Prateleiras do forno: Uma grade ajustável em três níveis de altura Grill Altura: 36cm Largura: 58cm Porta do forno com vidro duplo Timer sonoro de até 120 minutos Marcas sugeridas: Mueller, Britânia e Fischer.	UND	2							1.054,00	975,10	2.186,40	1.049,20	975,10	2.186,40	1.316,18	2.632,36
40	Geladeira Degelo Duplex, cor branca Altura 190 cm x Largura 70 cm x Profundidade 73,2 cm Alarme de porta aberta, cesta porta ovos, compartimento congelamento rápido, compartimento extra frio, degelo automático, iluminação interna, prateleiras de vidro temperado, prateleiras na porta reguláveis e removíveis, recipiente para guardar gelo e iluminação no compartimento do refrigerador. Capacidade líquida do freezer 128 litros Capacidade bruta do refrigerador (L) 353 Garantia do produto de 1 ano Capacidade total de armazenamento 474 litros Classificação energética A ++ Acabamento frontal Aço pintado em branco Frequência 60 Hz Voltagem 110 V Garantia do produto de 1 ano	UND	1							6.149,00	4.669,99	4.100,00	5.061,00	4.100,00	6.149,00	4.995,00	4.995,00

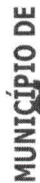


MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

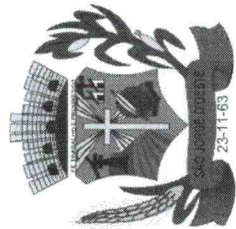
41	Geladeira Capacidade 1 Classe Voltagem Cor Descongela Dimensões do produto: 75 x 57 x 143 cm; Eficiência energética A+ Espaço para legumes e verduras Gavetas: Descongela Dobradiças da porta Estantes: Peso aproximado Garantia do fabricante de 12 meses	240 litros porta A V branco automático 75 x 57 x 143 cm; A+ legumes e verduras 1 Automático direita 3 40 Kg	UND	1					2.740,00	3.000,00	3.093,21	2.800,00	2.740,00	3.093,21	2.908,30	2.908,30
42	Lavadora Voltagem Características: Gatilho com trava de segurança Engate rápido ao sistema de sucção de água Motor de indução com protetor térmico Bomba com 3 pistões revestidos de cerâmica com tratamento resistente à corrosão e abrasão Carrinho para transporte Mangueira de alta pressão de 6,2m Cabo elétrico de 5m Especificações Tensão: Vazão: Potência do motor: Potência consumida: Proteção térmica no motor Tipo de bomba Rotação da bomba de 3.600RPM Dimensões (C x L x A): 572 x 270 x 913mm Marcas sugeridas: Jacto ou Wap Extreme	Alta Pressão Pistão Cerâmica 127V 1650W 127V 1650W de segurança de sucção de água término de cerâmica à corrosão e transporte de 6,2m de 5m Técnicas: 110V 6 L/min / 360 L/h motor: 1,6CV 1650W no motor Axial de 3.600RPM 572 x 270 x 913mm Jacto ou Wap Extreme	UND	2					2.885,00	3.556,02	3.450,00	3.150,00	2.885,00	3.556,02	3.260,26	6.520,52



SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

200466



MUNICÍPIO DE

SAO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

44	Lavadora de roupas automática 12 kg Com abertura do tipo Superior e controle Eletromecânico; 12 programas de lavagem e recursos para controle de Níveis de Água, Filtro para fiapos, Trava de Segurança e Autolimpieza; Centrifugação, Ciclo Rápido de Lavagem, Enxágue, Lava Edredom, Lava Roupas Delicadas e Lavagem Pesada; Dispenser para Alvejante, Amaciante e Sabão em pó Com reaproveitamento de água; Potência 127V; Cesto da Lavadora constituído por Aço Inox; Peso aproximado de 40kg; Medidas aproximadas de 104,6cm de altura, 59cm de largura, e 66,5cm	UND	1						2.670,00	2.635,00	2.599,99	2.474,00	2.474,00	2.670,00	2.594,75	2.594,75
45	Liquidificador doméstico Voltagem 127v, 1400W, 11 velocidades + Turbo Pulsar/Autolimpieza, ideal para preparar vitaminas, molhos, sopas cremosas. Deve possuir 6 lâminas com altíssimo poder de trituração, copo grande com capacidade total de 3,2 litros e sistema de fácil encaixe. A base deve ser antiderrapante. Dimensões do Produto: 45 x 22 x 21,5cm. Garantia inclusa de no mínimo 12 meses. Marcas sugeridas: Britânia, Electrolux e Mondial.	UND	2						258,00	258,40	361,00	233,60	233,60	361,00	277,75	555,50
46	Liquidificador Industrial 4 Litros TÉCNICAS: MATERIAL- CORPO: Inox ALIMENTAÇÃO/VOLTAGEM: Bivolt POTÊNCIA: 1/HP/800 Watts Hz FREQUÊNCIA: 50/60 Hz ROTAÇÃO: 3850 RPM COPO: 4 Litros em Aço Inox TAMPA: Alumínio Repuxado Garantia mínima de 12 meses Marcas sugeridas: Britânia, Electrolux e Mondial.	UND	2						1.550,00	5.293,50	2.250,00	2.650,00	1.550,00	5.293,50	2.935,88	5.871,76



Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000000



SÃO JORGE D'OESTE

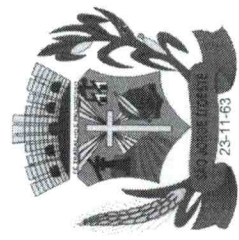
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000469

MUNICÍPIO DE

SAO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



50	Mesa sala reunião retangular confectionado em MDF 25 mm Medidas: L 2,20 x P 0,90 x A 0,74 m Pés niveladores Sala dupla em MDF 25 mm Pés em aço carbono com calha Estrutura em aço com calha niveladores Pés Cor Pés grafite	UND	2							1.473,00	1.750,00	2.758,33	1.723,33	1.473,00	2.758,33	1.926,17	3.852,34
51	Multiprocessador de alimentos Dimensões do produto: 22P x 19,5L x 18A cm Potência 1000 watts Material SAN plástico Voltagem 110V 1000W com 2 velocidades, mais pulsar, com função para selecionar a velocidade. Com 8 acessórios: Jarra de liquidificador 2 Litros, lâmina para ralar e fatiar, lâmina julienne, disco de batata palito, moedor de grãos, espremedor de frutas, batedor de massas, e faca processadora, exclusiva tecnologia que combina 2 lâminas com ângulos de corte perfeito, muito mais fino e preciso. Capacidade útil da jarra do liquidificador: 1,5 litros Cabo retrátil, compacto e fácil de armazenar Totalmente Livre de BPA Cor preto	UND	2							5.720,00	1.000,00	1.200,87	980,00	880,00	5.720,00	2.200,22	4.400,44
52	Quadro Branco medindo 200x120cm, confectionado em compensado multilaminado de 15 mm extraídos de madeiras reflorestadas, proporciona maior estabilidade e resistência, o que diferencia da chapa de madeira desfibrada. Revestido em fórmica branca para pilot que fornece ao produto boa resistência à umidade e a manchas devido a sua superfície não ser porosa; grande resistência aos riscos oriundos do uso no dia-a-dia, além de não reter sujeira e inibir a proliferação de fungos e bactéria e ser de fácil manutenção. Com moldura em alumínio em toda extensão e porta-pilot com 7 cm de largura, comportando	UND	6							780,00	1.042,45	900,00	856,64	780,00	1.042,45	894,77	5.368,62